ANNO XXXII N. 124

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUND[illegible]A 26 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justininno J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio . quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova aos 24 minutos, 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda S. Filipe Nery fundador da congregação do Oratorio.
27 Terça. S. João p. m.: S. Ranulfo m.: S. Eutropio.
28 Quarta. Ss. Senador, Podio e Justo bb.: S. Priamo m.
29 Quinta. S. Maximiano b.: Ss. Maximo e Restituto mm.
30 Sexta. Festa do SS. Coração de Jesus. S. Fernando rei.
31 Sabbado S. Petronilla v. m.: S. Lupicino b.
1 Domingo 3. depois do Espirito Santo. Ss. Firmo e Filino.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 24 de maio de 1856.

ORDEM DO DIA N. 265.

O marechal de campo, commandante das armas, faz certo, para os fins convenientes, que hontem, á pedido do Sr. major do decimo batalhão de infantaria, Pedro Nicoláo Feguerstim, foi elle em sua presença inspeccionado de saúde, e a junta respectiva declarando que o mesmo Sr. major apresentava quatro cicatrizes collocadas na mesma linha, em distancias mais ou menos iguaes uma da outra, rodeando a região lombar, sendo as duas extremas provenientes da entrada e sahida de bala, dirigida da esquerda para a direita, e as duas intermedias em consequencia de operações cirurgicas, praticadas em épocas posteriores a do ferimento, foi de opinião que estava capaz de todo o serviço.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 24 de maio de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamento.

Foram desprezados os embargos, em que eram: Embargante, José Nogueira Soares Bastos; embargado, Manoel Antonio Pinto da Silva.

Distribuição.

Appellante, Julião Tegtmeier; appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle.

Ao Sr. desembargador Villares.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

18 de maio.

Bulletin do cholera. —Falleceu no dia 16 do corrente uma molher e um escravo.

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 4,903, sendo:

Livres	2,345;	homens 1,467,	mulheres 878
Escravos	2,526;	» 1,827,	» 699
Condição incerta	32;	» 30,	» 2
	4,903	3,324	1,579

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria de 21 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. primeiro secretario continuada pelo Sr. barão de Camaragibe.

As 11 horas da manhãa reunido numero legal de Srs. deputados.

O Sr. *Presidente* abre a sessão.

O Sr. *segundo secretario* lê a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, devolvendo o requerimento do vigario de S. Pedro Martyr de Olinda com as copias das informações do Exm. bispo diocesano e thesouraria provincial.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, transmittindo copia da informação dada pelo thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade, relativamente á irmandade da misericordia desta cidade em virtude do pedido desta assembléa. —A quem fez a requisição.

Outro da camara municipal desta cidade, remettendo uma petição em que pede se consigne na lei do orçamento provincial fundos para coadjuvação e conservação dos cemiterios, instituidos ultimamente nas parochias deste municipio.—A commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento de Simplicio José de Mello, arrematante da obra da cadeia de Garanhuns, pedindo a indemnisação da quantia de 300$000 pelo excesso da obra que fez.—A' commissão de commercio e obras publicas.

Vai a mesa, apoia-se e he remettido a commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

Requeiro que se peça ao poder legislativo geral providencias a respeito da organisação e pagamento do corpo de policia nos annos financeiros seguintes, fixando assim a intelligencia do § 2. art. 11 do acto addicional.—Ignacio de Barros.

O Sr. Abilio: — Peço a palavra em tempo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Abilio:—Sr. presidente, inimigo jurado das creações, divisões e subdivisões de freguezias, ou districtos civis, sem reconhecida utilidade publica, visto que he sabido o grande inconveniente para os cidadãos e autoridades locaes, desconhecerem os limites de seus districtos, quando precisar uns recober e outros administram justiça; não me attreverei a apresentar nesta casa uma lei, tendente a alterar a divisão ecclesiastica e civil, já estabelecida na provincia, se por ventura não tivesse, á meu ver, solidas razões para justificar o meu procedimento.

Nesta casa foram derrogadas este anno duas leis, tendentes ao mesmo fim, uma com referencia a Serinhaem, outra a Pajeú de Flores. Boas razões sem duvida, levaram a casa a votar pela revogação da lei do anno passado, que addicionou a comarca do Rio Formoso, parte da do Cabo, e tambem não menos valiosas razões teve a casa para votar igual revogação da lei de 1854, que havia desmembrado parte do termo de Cimbres, para o de Flores, na parte civil tão somente.

Um dos pontos cardeaes sobre que descanço a casa a respeito da utilidade publica de tal medida, foi a opinião do administrador da provincia, que acerca das vantagens de semelhante lei, levou sua convicção ao ponto de sanciona-la; e todavia, razões politicas e administrativas, igualmente valiosas, aconselharam-no a que sustasse a execução desta lei, até que a assembléa reconsiderando-a, sobre ella, resolvesse como lhe cumpria.

Senhor presidente, a casa não ignora a importancia quer pelo lado da riqueza, quer pelo lado da extenção territorial, quer pelo lado da população do termo do Recife, ao qual he annexa a freguezia de S. Lourenço da Matta; e a casa sabe igualmente que não obstante isto, em 1854, achou esta assembléa conveniente additar ao termo já tão rico, populoso e assaz extenso do Recife, mais uma parte do pobre, exiguo e pouco populoso termo de Iguarassú. A discussão, que foi breve nesta occasião demoveu a casa a proceder por este modo, sem duvida pela convicção a que chegou, da utilidade de uma tal medida e pela ponderação que aqui fez então o nobre deputado autor dessa idéa, de que, se para o futuro se reconhecesse que esta divisão era prejudicial, elle proprio, a reconsideraria, e a casa levaria isto em consideração; dizendo até nesta occasião aquelle deputado, que se essa divisão fosse reconhecidamente prejudicial aos interesses administrativos, aos interesses locaes e mesmo individuaes, depois de votada, elle seria o primeiro a propor, e promover a revogação da lei.

Lamento sinceramente, senhor presidente, que esse nobre deputado não esteja na casa, porque hoje, ouvindo recebendo como eu informações e queixas dos habitantes de Iguarassu', que são gravemente prejudicados com semelhante divisão, te-lo-hia a meu lado, para comigo sustentar a idéa, que eu julgo de vital interesse para o bem estar e prosperidade desse pobre termo.

Senhor presidente, na creação, divisão, subdivisão e mesmo suppressão das freguezias o legislador, a assembléa provincial, em virtude do acto addicional deve ter em vista principalmente o seguinte: a administração da justiça civil e criminal, a parte que chamarei governamental ou administrativa propriamente dita, tal como as eleições, a guarda nacional, etc., e tambem o soccorro em tempo, do pasto espiritual, porque todos nós somos cidadãos religiosos.

E pois, senhor presidente, se eu chegar a demonstrar a casa, que todos os 10 engenhos ou propriedades ruraes desmembrados do pobre termo de Iguarassu', que se compõe ao todo de 50 propriedades desta natureza, estão collocados a tal distancia do seu respectivo parocho, que lhe he impossivel ministrar o pasto espiritual, parece-me, que esta razão por si só bastará para demonstrar o defeito da lei, e para levar a casa a votar pelo projecto de lei, que tenho a honra de offerecer a sua consideração e criterio.

A casa me despensaria, talvez, senhor presidente, de tomar-lhe o precioso tempo, se tivesse a certeza, a convicção dos immensos inconvenientes praticos da lei, os quaes se evidenciam, pelo mais ligeiro exame deste mappa topographico (mostrando) que me foi fornecido por mais de uma pessoa importante desse lugar, e do qual se conhece a impossibilidade da parte do vigario de S. Lourenço, em administrar os Sacramentos á grandes distancias, tendo de atravessar para isto necessariamente territorio do parocho de Iguarassu', isto he, da freguezia de Santos Cosme e Damião.

Deste mappa se vê, senhor presidente, que he impossivel, que o parocho de S. Lourenço, possa em tempo soccorrer com o posto espiritual toda a extensão do terreno, que foi desmembrado da freguezia de Iguarassu', além da sua antiga parochia de S. Lourenço, sem atravessar as vezes na longa distancia de sete leguas, o territorio do parocho da freguezia de Iguarassu' ou de outras que lhe são contiguas; e tanto assim he, que, o vigario de S. Lourenço deu concessão ao Sr. sacerdote da villa de Iguarassu' para ahi fazer suas vezes, no territorio que ultimamente lhe pertence pelo lado do norte a sua antiga freguezia.

E será isto curial? Será conveniente que a ovelha não conheça seu pastor, a quem possa imitar pelo exemplo de severidade, de costumes e caridade evangelica? e por outro lado não deve o parocho conhecer pessoalmente suas ovelhas, e acompanha-las com a vista, para que ellas não errem o aprisco?! Sem duvida.

E o que digo, Sr. presidente, a respeito da administração dos sacramentos, com referencia ao parocho de S. Lourenço, digo, com maioria de razão, quanto aos negocios temporaes em relação ás autoridades policiaes, civis e criminaes do districto do Recife e Iguarassú. Esta divisão he de tal modo incompleta e defeituosa, que se torna impossivel ás autoridades policiaes exercer jurisdicção em todos os pontos do seu districto sem entrar, por espaço de muitas leguas, pelo territorio da autoridade extranha.

Assim, pois, que razão de utilidade publica pode aconselhar a casa a manter uma semelhante divisão? Os negocios espirituaes? Não; os temporaes, isto he, a policia, a justiça? Tambem não; a politica e administração mesmo de modo algum; logo, não ha razão para que semelhante lei subsista.

Um Sr. Deputado: — Eu creio que essa lei não foi executada na parte ecclesiastica.

O Sr. Abilio: — Foi approvado posteriormente pelo Exm. diocesano; e até nessa parte a lei se resente de defeito cardeal. He principio geralmente reconhecido, que se não podem fazer divisões e creações de freguezias sem prévia audiencia do diocesano, e nesta lei foi elle ouvido posteriormente, e deu a sua approvação; tal foi, Sr. presidente, o....

Um Sr. Deputado: — Atropello.

O Sr. Abilio: — Não direi atropello; mas direi, tão inexactas foram as informações, que a esta casa se apresentaram, com apparencias de verdade, que ella prescindio até dessa formalidade essencial, a qual se acha hoje sanada de um modo, a meu ver, intempestivo.

Senhores, eu não quero dizer que isto se fizesse com o proposito de illudir a casa, não; sou incapaz de attribuir a alguem taes intenções; o que quero dizer he, que houve erro de intelligencia na appreciação dessa necessidade, de quem deu taes informações, e bem longe de arguir a casa, ou a esse nobre deputado, eu digo, pelo contrario, que a casa teve nessa occasião muito boas razões para obrar daquelle modo, porque o nobre deputado, a quem me tenho referido, asseverou o que acabei de mencionar, ha pouco, quanto a revogação da lei para o futuro.

Um Sr. Deputado: — Mas, esse deputado morava em territorio de Iguarassú, hoje de S. Lourenço, devia saber disso.

O Sr. Abilio: — Bem; mas em opposição á opinião desse nobre deputado, meu amigo, e a quem por muitos titulos respeito, eu apresento as opiniões de todos habitantes do territorio desmembrado, do delegado do termo, do commandante superior e do juiz municipal de Iguarassú, que são diversas, senão oppostas, a da desse nobre deputado; opiniões entretanto não menos respeitaveis, não menos sinceras. As representações destas pessoas foram trazidas á casa, porque dellas faz menção o presidente da provincia em seu relatorio de 1855, no qual diz o seguinte: (lê).

Não teve a sessão de 1855 tempo de tratar desta questão e por isso ficaram nas pastas taes documentos, e esse trecho do relatorio da presidencia deixou de ser tomado na devida consideração. Assim, Sr. presidente, ja vê V. Exc. e a casa, que os inconvenientes da execução desta lei, apresentaram-se immediatamente de tropel e com tal energia, que todas as autoridades do lugar, todos os habitantes do terreno desmembrado, fieis representantes de seus interesses, vieram ao presidente da provincia e disseram-lhe: — Sr., deixai de sanccionar esta lei, ella he attentatoria dos nossos direitos, de nossas liberdades e de nossos commodos!

O presidente da provincia, porém, lutando entre a responsabilidade e alcance politico de deixar de sanccionar um acto da assembléa, que lhe tinha dado provas não equivocas de adhesão e confiança, sanccionou-a, aguardando da mesma assembléa, acerca de tal negocio, o exame conveniente, para resolve-lo como melhor entendesse.

Portanto, Sr. presidente, a opinião respeitavel desse honrado deputado, tem contra si as opiniões tambem respeitaveis desse sem numero de pessoas que ha pouco fallei.

Sr. presidente, preciso me he mostrar a' casa quaes as distancias em que estas propriedades desmembradas do territorio de Iguarassú estão em relação á villa deste nome, e a cidade do Recife, e para isto servir-me-hei do mappa topographico que tenho nas mãos, e do quadro das distancias que ao mesmo acompanha, tudo feito por pessoa insuspeita, e que me merece todo o conceito (lê).

« Aguiar dista 5 leguas de Iguarassú e 7 a 8 do Recife.
« Improviso dista 5 leguas de Iguarassú e 7 a 8 do Recife.
« Mussupinho dista 4 leguas de Iguarassú e 8 dito
« Mussupe idem idem e 9 do Recife.
« Caiapé idem 5 ditas e 10 do Recife.
« Engenho d'Agua idem idem e 10 do Recife.
« Pitanga idem 2 ditas e 8 do Recife.
« Arregalado idem 2 1/2 ditas e 8 do Recife.
« Utinga idem 3 ditas e 7 do Recife.
« Tapipiré idem 6 ditas e 11 do Recife.

Succedendo que a respeito do ultimo, como quer que haja outro engenho com a mesma denominação, não se sabe a qual delles se refere a lei, cumprindo notar que o ultimo se acha ainda mais ao norte da villa.

Vede, portanto, senhores, se estas propriedades, se seus moradores podem ser soccorridos a tempo com o pasto espiritual pelo parocho de San Lourenço da Matta, estando na distancia de 5, 6 e 7 leguas, e se as autoridades civis podem exercer jurisdição convenientemente a distancia de 11 leguas. Agora cumpre-me fazer uma observação. Tenho presente o jornal da casa em que se transcreveu a discussão desta materia em 1854, e por elle vejo que da parte da commissão de redacção houve um engano, porquanto não tendo entrado na emenda apresentada pelo nobre deputado a que me tenho referido, o engenho Itapipiré, comtudo, na lei elle se acha incluido. A emenda he a seguinte: (lê)

Vê-se, por isto, que na emenda apresentada por esse honrado deputado não se fez menção do engenho Itapipiré, e nem era possivel fazer-se, porque não se podia querer collocar debaixo da jurisdição civil das autoridades do Recife tal engenho, que se acha na distancia de 11 leguas. Se fosse um districto, uma freguezia do sertão, que tem grande extensão, mas aonde a população não esta em proporção dessa extenção, comprehendo, não me admirava mesmo, porque para assim não succeder, fôra necessario crear tantos parochos, quantos fossem os povoados de 1: habitações talvez, o que não he possivel. Mas na cidade do Recife, nos seus suburbios os parochos e as autoridades locaes tem muito em que empregar seu tempo a bem do serviço publico, sem que lhe reste algum para percorrer tão grande extenção como lhes cumpre.

Houve, pois, o engano como disse; a emenda não comprehendeu o engenho Itapipiré, mas a lei comprehendeu-o; e o juiz municipal do Recife, tendo de administrar justiça nesse lugar, para la chegar no dia em que sua presença for ahi reclamada, tera' necessariamente de atravessar o territorio alheio; em grande extenção, porque essa parte do termo do Recife está encravada, está como ilhada ao norte do termo de Iguarassú.

Sr. presidente, perguntarei eu, por ventura os limites de Iguarassú em 1854 seriam duvidosos, as necessidades publicas exigiam então desta assembléa uma medida qualquer com referencia a elles?

Não, senhores, eram bem claros, eram naturaes; e o termo de Iguarassú estava com elles satisfeito, apezar da desmembração, que ha pouco lhe havia sido feita da freguezia de Pasmado, que foi anexada a' de Goianna; e estava assim satisfeito, digo, porque via que taes limites, não davam lugar a conflictos de jurisdição civil, nem ecclesiastica; entretanto, sendo esses limites quasi em linha recta, a lei de 1854 designou outros em forma elliptica, encravando uma parte do termo do Recife no meio do de Iguarassú.

Sr. presidente, he principio reconhecido, que os limites naturaes nas divisões de territorios devem ser preferidos á quaesquer outros, os quaes somente serão abandonados em circumstancias muito especiaes, e que se não realisam no caso presente; dando-se pelo contrario a anomalia, de deixar-se uma estrada real, que serviria de limite a esses termos, para reproduzir-se o facto de que, quando as autoridades houverem de exercer jurisdição nesse territorio, terão de atravessar territorio de jurisdição alheia, e que he pouco conveniente, por poder dar lugar a conflictos. Algumas autoridades, sei eu, senhor presidente, que querendo evitar esses conflictos, nunca foram a esses lugares, pois nenhum outro meio tinham de evitar isto, se não deixando de ir a taes lugares, e pelo que não podem ser censuradas de omissões; porquanto, todos reconhecem perigo que se pode dar em confiar uma diligencia a um inspector de quarteirão, por exemplo, homem quasi sempre menos illustrado, que tendo de atravessar territorio de jurisdição alheia, pode mui bem succeder que pelo facto simplesmente de passar armado pela porta de outro inspector em iguaes circumstancias fazer não só com que se frustre a diligencia, como estabelecer entre si rixas e desordens.

Essas autoridades, pois, como disse, aguardam que esta casa, com a illustração que a caracterisa, remediará esse mal da lei votada em 1854.

E não se diga, senhor presidente, que com isto se faz uma injuria á casa, não; e tanto que este anno ja ella revogou dous actos seus de annos passados, sobre objecto identico; porque hoje melhor esclarecida, não duvidou reformar um acto seu, que tinha praticado, quando não o estava tanto.

A'vista do que levo exposto, tenho a honra de apresentar á consideração da casa o seguinte projecto de lei:

Art. Unico.— Fica restituido ao termo de Iguarassú o termo que delle foi desmembrado pelo art. 2. da lei n. 336 de 12 de maio de 1854; revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da assembléa 21 de maio de 1856.—S. R. Abilio Tavares.

He apoiado.

Vai a mesa e he approvado o seguinte requerimento.

Requeiro que o projecto va á commissão de estatistica.—Barros Lacerda.

ORDEM DO DIA.

Continua a segunda discussão do projecto que fixa a força policial para o anno financeiro de 1856 a 1857.

Sobre o art. 2.

Vai á mesa e he apoiada a uma emenda do Sr. Rocha Bastos, concedendo aos soldados de policia engajados uma data de terras igual a que tem os voluntarios do exercito.

Os vencimentos das referidas praças serão regulados pela tabella annexa ao mesmo regulamento de 2 de dezembro de 1853, podendo ser levada e execução a disposição das leis geraes de fixação da forças de terras que autorisam o governo a conceder as provincias o numero de recrutas conveniente para praenchimento do corpo de policia. —S. a R.—A. de Oliveira.

O Sr. Souza Carvalho:— Cedo da palavra.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não tendo, Sr. presidente, assistido as ultimas sessões não posso tomar parte nesta discussão, no mesmo terreno em que ella fora collocada pelos diversos oradores que se hão empenhado neste debate, assim limitar-me-hei a dizer algumas palavras em justificação da emenda que acabo de submetter á consideração da casa.

Eu, Sr. presidente, sempre fiz parte nesta casa de uma maioria que professava os principios da mais severa economia dos dinheiros publicos.

O Sr. Oliveira:—Assim como todos os outros membros da casa.

O Sr. A. de Oliveira:—Não nego ao nobre deputado honra, nem a outro qualquer. Essa maioria, como todos sabem, em seu procedimento politico tinha por norma cercear todas as despezas com o pessoal afim de poder melhor avantajar a verba relativa aos melhoramentos materiaes: se em outras circumstancias, se em outras épocas esses principios eram salutares, eu entendo, que hoje mais que nunca elles devem ser seguidos com toda severidade (Apoiados.)

Não cançarei a casa lembrando lhe todos os onus que pesam sobre o thesouro provincial, supponho, que esta tarefa ja fora satisfactoriamente desempenhada não só pelo nosso digno collega inspector da thesouraria, como por varios outros membros que tomaram parte na discussão.

Toda a casa sabe, Sr. presidente, que os onus que pesam actualmente sobre o thesouro provincial, são taes que não obstante os bons desejos que possam existir no animo da assembléa, pouca ou nenhuma protecção poderá ella dar este anno as obras publicas. Existe um grande melhoramento do que depende por assim dizer o futuro desta grande provincia, o qual porem tem de pezar em parte sobre os cofres publicos; esse grande melhoramento, que como todos sabem, he a estrada de ferro, cuja construcção ja para felicidade nossa e de todo o paiz fora encetada.

He para mim fora de duvida que essa estrada de ferro, não obstante offerecer vantagens evidentes e para mim incontestaveis, por algum tempo, depois de pagas todas as despezas do seu custeio, não poderá dar 7 por cento aos seus accionistas; para prova desta verdade basta que os nobres deputados lancem os olhos sobre as estatisticas de todos os caminhos de ferro do mundo; existe um unico paiz aonde as estradas de ferro dão um lucro de 7 por cento, he nos Estados Unidos. No Estado de New York, que he o que supponho que tem um maior numero de vias ferreas, o termo medio dos dividendos para os accionistas foram o anno passado de 7 por cento, cumprindo notar que as estradas de ferro daquelle paiz são de construcção pouco dispendiosa.

Em França e Inglaterra se não me engano, o termo medio do juro das acções de caminhos de ferro regula de 3 a 4 por cento; como pois poder esperar de um paiz novo como o nosso, tão pouco povoado, que os caminhos de ferro no principio dêem 7 por cento? ainda que elles só dêem 3 ou 4 por cento entendo, que essa despeza com que tem de carregar o thesouro geral e provincial he muito proveitosa e delle hão de resultar muitos beneficios para o paiz. (Apoiados.)

Assim dizia eu, Sr. presidente, se em outras epocas devia esta assembléa cingir-se á mais severa economia na distribuição dos dinheiros publicos, por esta razão que eu acabo de expender e por muitas outras que eu deixo de enumerar, esses principios não podem ser abandonados nesta sessão. Eu sinto muito ter de me ausentar para a corte, não podendo assim seguir com todo o rigor estes principios, combatendo nesta camara todo e qualquer augmento de despeza com o pessoal.

O Sr. *Florencio*:—Nós lhe pedimos que fique, faça este serviço á provincia.

O Sr. *A. de Oliveira*:—Feitas estas considerações, e entrando na justificação de minha emenda, principio por louvar as boas intenções da nobre commissão de fixação de força policial pelo projecto que ella representou, e procurando emenda-lo nesta parte, eu sou o primeiro a não lhe fazer a menor censura, porque reconheço com ella que existe um grande mal, que reclama um prompto remedio, e he do corpo de policia não ter o numero completo de praças. Mas, senhores, esse mal não existe só em Pernambuco, esse mal he geral, e se faz talvez menos sentir em Pernambuco do que em outras localidades, e na propria corte aonde os soldos das praças do corpo de permanentes são de 700 a 800 reis diarios, ao passo que esse elevado soldo ainda não permittio ao governo de completar aquelle corpo, havendo provincias aonde apenas os corpos de policia contam 80 ou 100 praças. Assim, esse mal sendo de longa data, de muitos annos, ja differentes ministros de justiça o tem denunciado ás camaras, pedindo providencia; após longos debates parlamentares, uma medida foi adoptada que me parece ser muito proveitosa para as provincias, e em vista dos embaraços financeiros em que nos achamos, essa medida tem ao menos a grande vantagem de não ferir esses principios de economia de que ha pouco fallei.

Essa medida Sr. presidente, foi a concessão as provincias do numero de recrutas necessarios para preenchimento dos corpos de policia. O recrutamento como a camara sabe, he da attribução da assembléa geral, pertencendo a iniciativa a camara temporaria, não cabendo portanto na alçada desta assembléa a adopção de semelhante medida: eu passo a lêr o artigo da lei para que a casa se convença da verdade do que acabo de enunciar o artigo 5 da lei de 15 de julho de 1854, que fixa as forças de terra dispõe o seguinte:

Fica o governo autorisado para conceder as provincias o numero conveniente de recrutas para preenchimento dos corpos de policia, não sendo este meio excluido pelas respectivas leis provinciaes que regularem a organisação de taes corpos. » Tendo havido na assembléa geral um grande debate a este respeito, a opinião geral foi, que competindo pelo acto addicional as assembléas provinciaes a fixação da força policial e dar-lhe regulamento, não se podia adoptar medida alguma para a organisação desses corpos sem que fosse de accordo com seus respectivos regulamentos; e por isso he que vem esta clausula ultima do artigo, e para este fim convindo harmonisar a legislação geral com a provincial submetto ou a consideração da casa a emenda ha pouco lida, autorisando o presidente para por em execução essa disposição da lei, que he vigente, achando-se aliás repetida na lei de fixação de forças do anno financeiro futuro que principia em julho. Por esta forma parece-me que são satisfeitos os bons desejos da commissão que he completar o corpo, e he armar o governo com os meios para satisfazer todas as necessidades do serviço publico relativamente a segurança publica a cargo do corpo de policia.

O Sr. *Pereira de Brito*:—Por meio de recrutamento.

O *Sr. A. de Oliveira*:—A assembléa sabe quão proficuo e de facil execução he esse meio. A provincia de Pernambuco no imposto de sangue com que contribue cada Brasileiro para a manutenção da ordem publica, he aquella a que o faz em maior escalla, dando annualmente um grande numero de recrutas tanto para o exercito, como para a armada.

O Sr. *Florencio*:—Então he mais conveniente que se guarde dinheiro e se lance mão do recrutamento?

O Sr. A. de Oliveira:—Pois bem, proponha o nobre deputado. Dizia eu Sr. presidente, que no imposto de sangue a que he obrigado todo o Brasileiro para a manutenção da ordem publica, a provincia de Pernambuco he aquella que contribue em maior escalla, dando annualmente um grande numero de recrutas tanto para marinha, como para o exercito, assim he facil conceber que recrutado o individuo, tendo elle a escolha de ir servir na policia, percebendo o soldo de 500 réis como marca a tabella do regulamento de 2 de dezembro de 1853, ou no exercito com seis vintens diarios, qual sera o individuo que não prefira a policia?

OSr. *Manoel de Barros*:—Necessariamente augmenta-se o numero dos recrutas.

O Sr. Leal:—Não falla da etape e outras cousas mais?

O Sr. A. *de Oliveira*:—Eu não quero entrar nesta comparação, porque iria muito longe, parece-me que o nobre deputado, militar como he, sabe que o soldado de policia tendo 500 réis tem muito mais do que as praças do exercito.

O Sr. *Florencio*:—Está enganado.

O Sr. *Leal*:—Eu demonstrei o contrario ha poucos dias na casa.

O S. *A. de Oliveira*:—Eu não ouvi ao nobre deputado, mas estou prompto a contesta-lo nesta parte e a prova he que tendo ultimamente sido augmentadas as vantagens para os voluntarios do exercito, vantagens que se não dão no corpo de policia, não se tem apresentado voluntarios quasi nem uns para o exercito, ao passo que o corpo de policia se não está completo, tem assim mesmo perto de 300 praças.

O Sr. Florencio:—E a desciplina?

O Sr. *A. de Oliveira*:—Quando se trata de apreciar todas as circumstancias da vida militar he preciso considerar tudo, he preciso considerar a posição do pobre soldado, obrigado a abandonar a terra em que nasceu para andar correndo por todo imperio de um lado para outro.

(Ha um aparte.)

Esta medida não inhibe o alistamento do voluntario, como prescreve o regulamento do corpo de policia, tem porém a vantagem de facilitar ao governo o meio de poder completar o corpo de policia com recrutas, quando o não possa fazer por meio do engajamento, he uma medida subsidiaria de que o governo pode lançar mão, se as circumstancias o determinarem.

Eu não ouvi aos nobres deputados, mas segundo me foi referido, uma das razões apresentadas na discussão para justificação do augmento de soldo proposto, foi a do operario hoje ganhar 800 e 1$000 rs. diarios.

Ora, senhores, pois se um individuo qualquer póde, sendo servente de uma obra ganhar 800 rs., tendo completa liberdade, vivendo em sua casa, qual he o que vai servir no corpo de policia, debaixo do jugo do regulamento, por 600 rs., como marca a commissão?

O Sr. *Florencio* dá um aparte.

O Sr. A. de Oliveira: — A questão não he esta, he que o meio proposto pela commissão he improficuo, isto he, que o governo nunca conseguira por meio do engajamento, dando apenas um soldo de 600 rs., completar o corpo de policia, porque o jornal dos operarios da provincia he muito superior; e para o governo poder competir com as obras particulares, fora necessario que a assembléa marcasse um soldo não só igual como superior ao jornal que póde ganhar um operario. Se para mim he isto uma verdade incontestavel, se não he possivel conseguir um maior numero de praças por meio do engajamento senão augmentando o soldo a um ponto que não está ao alcance dos cofres provinciaes, nem de accordo com as circumstancias actuaes da provincia, pergunto eu, não será conveniente lançar mão deste meio que tão sabiamente foi adoptado pela assembléa geral a requisição de varios ministros da justiça?

O Sr. *Souza Carvalho*: — Abem dos cofres das provincias.

O Sr. A. de Oliveira:— Dahi não provirá uma grande vantagem, que he poupar uma grande despeza com um pessoal que absorve toda a nossa receita provincial?

Eu não fiz o calculo desse augmento, porém a primeira vista, para mim, o augmento de um real com o pessoal, hoje, he uma extravagancia.

O Sr. Valentim Villela:—Diminua-se a força.

O Sr. A. de Oliveira:— E a commissão nunca poderá satisfazer os seus bons desejos.

O Sr. *Florencio*: — Considere geral o corpo de policia.

O Sr. A. *de Oliveira*: — Ora isto he ja questão ventilada e decidida; o nobre deputado não pode obrigar os cofres geraes a essa despeza.

O Sr. *Florencio*:—He questão velha, mas não convencida.

O Sr. A. de Oliveira: — Emfim, não obstante os argumentos luminosos que o nobre deputado tem apresentado, eu não me convenço.

O Sr. *Florencio*: — Não tem sido respondidos.

O Sr. A. de Oliveira: — Não duvido. O nobre deputado falla tão bem que ninguem lhe póde responder; eu sou o menos habilitado, e confesso ingenuamente ao nobre deputado, que lhe não posso responder.

O Sr. Florencio:—Gente superior ao nobre deputado não me tem podido responder.

O Sr. A. de Oliveira:—Não quero contestar os seus bons argumentos.

O Sr. *Florencio*:—Considere o corpo de policia geral.

O Sr. A. de Oliveira:—Não se tenha corpo de policia que he a consequencia; não se marcando quota segue-se dahi que o governo provincial ficara sem essa força, que he o resultado. Se os desejos do nobre deputado fossem imperativos, e o nobre deputado podesse convencer a assembléa geral, eu nada diria.

O Sr. Florencio:—Um dia virá em que se ha de reconhecer essa verdade.

O Sr. A. de Oliveira:—Não duvido, mas tambem terão lugar outras compensações; quando se der a receita geral impostos que hoje pertencem á provincial, talvez o governo geral possa supportar essa nova despeza.

O Sr. Florencio:—Ou vice-versa, quando se dér a receita provincial algum dos impostos geraes, então paguemos.

O *Sr. A. de Oliveira*:—Então ja a questão do nobre deputado he de conveniencia e não de principios.

Se o nobre deputado entende que isso he uma questão de principios, não deve autorisar esta despeza, deem ás provincias os meios que quizerem.

O Sr. Florencio:—A doutrina da conveniencia apprendi a com o senhor.

O Sr. A. de Oliveira:—Para mim, Sr. presidente, he questão, que mesmo não está em discussão; embora sejam muito luminosos os argumentos do nobre deputado, embora seja muito louvavel querer se poupar uma despeza á provincia, entendo, que he perder tempo.

O Sr. *Florencio*:—Pois tem sido objecto de discussão muito importante nestes dias.

O Sr. A. de Oliveira: — Já tendo decorrido 22 annos, depois que foi adoptado o acto addiccional, e tendo as provincias suportado esta despeza por tão longo tempo, hoje he que vamos dar uma interpretação differente a uma disposição de lei tão clara!?

Em fim, eu quando pedi a palavra não foi para tratar desta questão; o nobre deputado guarde as suas opiniões, que eu declaro não ter forças para o convencer, mas ha de me permittir tambem que lhe diga que, nessa parte elle não me convencera, porque tenho a minha opinião formada a esse respeito.

O que está em discussão he o artigo 2., que trata unicamente dos vencimentos do corpo de policia, e neste ponto julgo ter demonstrado aos nobres deputados, que o meio indicado pela commissão he improficuo, que esse augmento de soldo jamais poderá habilitar o governo a completar o corpo de policia com o numero de praças marcado por lei, porque foi mesmo confessado pelo nobre deputado, que os jornaes dos operarios eram superiores ao soldo que marca o projecto da commissão...

O Sr. *Valentim Villela*: — Diminua-se o numero de praças e augmente-se o soldo.

O Sr. A. de Oliveira: — E julgo, que he impossivel marcar-se um soldo as praças de policia, tal que possa competir com o jornal dos operarios; portanto não sendo esse augmento possivel, e não sendo sufficiente para tal fim o proposto pela commissão, parece-me mais conveniente que eu ponha em pratica a providencia do recrutamento indicada nas leis geraes, ante do que tomar uma medida improficua como a proposta pela commissão, que não preenchera o fim, que os nobres deputados tem em vista, e que só tem a vantagem de uma nova despeza inutil, e portanto mais um onus para os cofres publicos.

Por ser essa a minha convicção he que me animei a pedir a palavra, afim de offerecer á benevola consideração da casa a emenda, que ha pouco foi lida. Voto portanto a favor da minha emenda, contra o projecto e contra todas as outras emendas, consignando augmento de despeza com o pessoal. (Muito bem.)

O Sr. Rocha Bastos requer licença para retirar a sua emenda.

A casa annue ao seu pedido.

O Sr. Florencio: — Sr. presidente, eu tenho de entrar nesta discussão, em primeiro lugar porque hontem não estive presente a sessão, e em segunda porque tenho de responder aos discursos pronunciados pelos Srs. José Pedro e Theodoro, em resposta o um pronunciado por mim, em que sustentei a idea de que o corpo de policia devia ser pago pelos cofres geraes e não pelos provinciaes, e depois disto fallarei da emenda do nobre deputado que acaba de sentar-se, o Sr. A. de Oliveira.

Sinto não estar na casa o Sr. José Pedro, todavia como o meu discurso tem de ser impresso, e como tem alguma relação a minha resposta com as ideas do nobre autor da emenda agora offerecida, eu sempre direi alguma cousa.

Disse o Sr. José Pedro, que havia graves inconvenientes em as assembléas provinciaes fixarem a força de policia e os poderes geraes serem obrigados a pagar-lhe, porque podiam as assembléas provinciaes fixar uma grande força; e com isso serem prejudicadas as rendas geraes.

Eu disse, Sr. presidente, que não queria argumentos de deducção, argumentos de conveniencia, queria argumentos fundados no direito e na lei, mas tenho tido a infelicidade de não ser attendido em meus pedidos, porque aos meus argumentos tirados da intelligencia directa do acto addicional, tem-se-me respondido com argumentos de deducção, de conveniencia, mas em fim eu seguro nas minhas convicções, vou seguindo meu caminho, e direi o que me occorre. Repito, Sr. presidente, estou seguro de minhas convicções, tanto quanto o nobre deputado está nas suas, e por isso direi, que nenhum receio tenho de que as assembléas provinciaes fixem grande força, e dahi os cofres geraes tenham de ser gravemente onerados, porque não he de suppor que as assembléas provinciaes que tem um dever a cumprir, quando fixam a força o façam sem attenção ás necessidades de sua provincia, as necessidades da provincia seriam attendidas, e além dellas não se passaria. Se porém prevalecesse a argumentação do nobre deputado, seguir-se-hia que não tendo as assembléas provinciaes senão o dever de fixar, não attendendo as circumstancias e necessidades da provincia parece que fixando esse numero em 10 homens e 1 cabo, tinham comprido o seu dever; mas certamente não he isso exacto. Se porém prevalecesse a a opinião do nobre deputado, dar-se-hia anarchia no primeiro e no segundo caso. Portanto não quero argumentos de deducção, quero a analyse da lei e analyse razoavel.

Cahio pois a argumentação do nobre deputado. (risadas) Tambem não posso concordar com o illustre inspector da thesouraria, nem com o nobre deputado autor da emenda ha pouco apresentada e que agora acaba de entrar na sala, quando disseram que a provincia tem taes compromissos acerca de suas rendas, que haverá grande difficuldade em satisfazer suas necessidades.

Parece á primeira vista, Sr. presidente, que esta argumentação tem muito peso, tanto mais quando esta argumentação he apresentada pelo nobre inspector da thesouraria e pelo illustre deputado; mas elles consentirão que eu lhe pondere que.... Senhores, eu tremo quando tenho de fallar em economia politica, he uma materia dificil e tenho receios que não se conspirem contra mim, mas não ha remedio, lá vamos, assim Deos me ajude.

Dizia eu pois, que os nobres deputados me consentissem ponderar-lhes, que para mim he fora de duvida, que quando um paiz caminha na carreira do progresso, nada tem a receiar desse futuro medonho que anteveem os nobres deputados, não pode esperar-se esse futuro tristonho, porque se o paiz tem força para emprehender, para chamar a seu seio emprezas grandiosas, para garantir juros, he isso prova de que elle vai em augmento, conseguintemente nada deve receiar, logo, longe de esperar um futuro tristonho, devemos suppor que a renda vai em augmento, porque a producção do paiz crescera e com ella as rendas publicas, chegando a um estado muito prospero; e se assim não he, então todas as nações que não tem recuado por causa desses receios, que nós agora temos, tem errado, embora tenham colhido os melhores resultados.

Sr. presidente, a America ingleza, quando começou as suas emprezas, não estava em melhor estado do que nós, ella não recuou e os resultados coroaram seus esforços, e compensaram seus sacrificios, que não foram senão momentaneos. Sr. presidente, sempre ouvi dizer que quem mais semeia, mais colhe, semeemos bastante para colhermos o mais possivel, e não he por certo muito razoavel suppor que uma assembléa, em que reconheço tanto patriotismo, tivesse compromettido suas rendas ao ponto de não colher seus fructos....

O Sr. Brito da um aparte.

O Sr. Florencio: — O nobre deputado não he autoridade nestas materias, porque o nobre deputado ja nos disse aqui, que o caminho de ferro não era progresso: o nobre deputado embicou com a estrada de ferro.

O Sr. Brito: — Pelo contrario, sou enthusiasta dos caminhos de ferro, embique com os 2 por cento quando havia quem désse o dinheiro a 4 escusado era garantir 7 por cento. Os factos estão justificando-me.

O Sr. Florencio: — Bem, o que se segue he, que a maioria a que tive a honra de pertencer, enganou-se e que só o nobre deputado acertou, o que he muito possivel, porque as vezes acontece que a unidade val muita cousa.

Mas como ia dizendo, o nobre deputado inspector da thesouraria, apresentou-nos os principios da sciencia, disse-nos, que as rendas publicas não podiam ser mais compromettidas, mostrou até medo do futuro da provincia. Pois, senhores, eu não tenho medo, entendo que a provincia pode carregar com as despezas que tem, e a assembléa que autorisou todos esses engajamentos, todos esses contratos, todas essas emprezas, he porque reconheceu que a provincia podia com os onus a que se obrigava. Não se argumente pois com o que se fez, trate-se da actualidade e não se tragam argumentos desta ordem para contrariar necessidades importantes.

Agora resta-me ter a honra de responder ao nobre deputado, membro da commissão, a quem pedi explicações do seu discurso, e elle me concedera, que com a franqueza que me he propria e com o respeito que lhe tenho, eu entre na argumentação razoavel, mas com a energia necessaria para provar que as minhas opiniões existem, e que o nobre deputado não teve a felicidade de me convencer.

Disse o nobre deputado que a minha argumentação era de deducção...,

O Sr. Theodoro: — Disse que tambem tinha argumentado por deducção.

O Sr. *Florencio*: — Bem, eu vou fazer a diligencia de não argumentar mais por deducção e somente por analyse e com o raciocinio bem claro e definido.

Tenho aqui um papel impresso, que supponho ser uma lei do paiz, e que me não consta esteja revogada, e que tem a data de 10 de outubro de 1831, e agora pedia ao nobre deputado, que ha pouco me disse, que isto era materia velha, queira mostrar-me qual he a lei que revogou esta....

Um Sr. Deputado: — Note que o acto addicional he de 1834.

O Sr. *Florencio*:—Muito bem, e Deos me livre que elle não fosse de 1834, porque então a minha argumentação não valia.

Um Sr. Deputado:—Veja se isso que estou, he algum decreto ou aviso.

O Sr. Florencio:—Não entrarei nessa questão dos avisos, direi só, que na pratica os avisos e os decretos, tem tanta força como as leis e muitas vezes ainda mais do que as leis, mas emfim fiquemos aqui. Um aviso *ad-hoc* desfaz uma lei, repito porem, fiquemos aqui...

Um Sr. Deputado:—Isso he um abuso.

O Sr. *Florencio*:—Não entro nessa questão, o que eu disse he exacto...

Um Sr. Deputado:—Na theoria dos factos consumados,

Outro Sr. Deputado:—Não sei, mas he certo, que muitas vezes o cidadão geme.

O Sr. *Florencio*:—He exacto, mas não passarei adiante, porque isso levar-me-hia muito longe.

Vamos a ver o que diz a tal lei, que ha pouco citei. (lê)

Ora, aqui tem o nobre deputado a lei que deu existencia aos corpos de policia, aqui está a sua origem; vamos agora ver o que houve d'ahi em diante e depois tiremos a conclusão,

Um Sr. Deputado:—Houve alguma cousa antes.

O Sr. Florencio:—Não sei o que houve antes, se o nobre deputado sabe, diga-o, por que pode servir para a minha argumentação.

Veio depois disto o acto addicional, como bem disse o nobre deputado, e o que diz o acto addicional? Diz o seguinte (lê.)

Os conselhos de provincia he que fixavam a força, depois passou esse dever para as assembléas provinciaes. Note o nobre deputado que eu digo—dever—e não—direito—he um dever, he uma obrigação que tem as assembléas provinciaes de fixar a força. A lei geral, creou o corpo de policia, marcou até um limite a esse numero; isto he, marcou o numero de 640 praças além do qual os conselhos geraes não podiam passar, e marcou ainda um outro limite o da despeza, e depois passando este dever para as assembléas provinciaes não disse mais nada, não lhe pôz limites, nem quanto ao numero, nem quanto a despeza, e porque? Porque sendo as assembléas provinciaes um poder differente dos conselhos geraes, não lhe impôz o poder geral esse limite, visto que a assembléa provincial he o poder competente para avaliar as necessidades da localidade, são ellas, que podem conhecer, se a provincia carece em um anno de 400 praças, se em outro carece de 500 e vice-versa, como muitas vezes a assembléa tem feito, habilitada pelo conhecimento que tem das conveniencias do serviço publico.

Mas o nobre deputado a quem tenho muitos desejos de responder, e que não procuro convencer, mas a quem ao menos desejo mostrar que tenho razões para sustentar a minha opinião: disse o nobre deputado, que ha direitos e deveres, e fez uma distincção.

Concordo, he essa minha opinião tambem e he este o acto addicional que faz essa distincção, porque dando direitos a assembléa, depois impõe-lhe este dever...

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Florencio: — Disse o nobre deputado que ha pouco me deu uma risadinha, que esta casa não podia fazer senão legislar. He verdade, mas neste caso tem o direito de legislar, mas para que? Para — fixar — e não para pagar...

Um Sr. Deputado: — Esse direito, provem de outro artigo.

O Sr. Florencio: — Não sei qual.

Sr. presidente, para se exercer uma attribuição, he necessario que uma lei expressa a dê e eu não vejo artigo nenhum acto addicional em que essa atribuição seja á assembléa provincial.

Um Sr. Deputado: — Está ahi o § 5º.

O Sr. Florencio: — Aonde he que está conferido esse direito de pagar?...

Um Sr. Deputado: — No § 5.º do art. 10.

O Sr. *Florencio*: — Vamos a ver o que diz esse artigo. (lê).

O artigo 5 falla em despezas, he verdade, mas nelle não vejo o de pagar o corpo de policia..

Sr. presidente, para o nobre deputado me convencer, era necessario que me mostrasse um artigo expresso em que se desse essa attribuição á assembléa provincial, porque elle ja confessou o principio de que uma attribuição só pode ser exercida, quando he expressamente conferida, logo não pode negar a minha consequencia.

Sr. presidente, a policia he geral, porque diz respeito a segurança publica e a segurança publica, he geral...

Um Sr. Deputado: — Tanto, quanto especial.

O Sr. *Florencio*: — A segurança publica, he ge-

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

25 DE MAIO DE 1856.

Tudo neste mundo está ligado por via de relações, — umas invisiveis, impalpaveis, mysteriosas, — outras visiveis, palpaveis, definiveis.

Todas estas relações, de qualquer natureza que sejam, formam um tecido tal, que se não póde tocar em uma das suas malhas, sem que todas as outras estremeçam ao mesmo tempo.

Ao caminho de ferro se acham associados o telegrapho electrico e a navegação a vapor.

O primeiro destes grandes melhoramentos he hoje uma realidade entre nós; já se está trabalhando nas excavações e aterros; espera-se que dentro de dous mezes estará prompto um pequeno lanço para receber os trilhos, e que, daqui a um anno, pouco mais ou menos, teremos estabelecida uma locomotiva entre esta cidade e a villa do Cabo.

Este grande melhoramento ja despertou a idéa da creação de um telegrapho electrico; e se esta tratando de organisar uma companhia para este fim.

Será mais um passo na estrada do progresso, que ha de accelerar a nossa prosperidade e civilisação; e como esperamos que, mais cedo ou mais tarde, se realise este melhoramento, vamos hoje dar aos nossos leitores uma noticia abreviada deste orgão prodigioso de communicação, — desses correios aereos, que, n'um tempo quasi imperceptivel, levam ás mais longinquas distancias os signaes representativos do pensamento humano.

Habitante ephemero de um ponto perdido na vastidão dos mundos, que o pensamento não póde abraçar, e cuja carreira he infinita em relação a sua, tem o homem por inimigos naturaes o tempo e o espaço; e sob certo aspecto, cada progresso da civilisação póde ser considerado como uma vantagem obtida sobre estes implacaveis adversarios.

Verdade he que, até hoje, a civilisação ainda não fez conquistas directas sobre taes adversarios, ainda não alongou a curta duração da vida humana, nem ministrou ao homem o meio de se transportar para fóra do globo em que habita.

E até devemos confessar, que semelhantes pretenções, apezar do seu alto grao de possibilidade scientifica, seriam tidas como rematada loucura pelo vulgo profano, que só acredita naquillo que vê.

Mas, na falta desses triumphos directos, outras conquistas, que, por ora, attingem a um resultado analogo, hão assignalado a marcha da civilisação.

Quanto mais o homem se afasta da barbaria, tanto mais se completa a sua existencia, e tanto maior he a somma das sensações que experimenta n'um tempo dado.

Com effeito, por um lado adquire elle o meio de vencer mais facilmente as distancias, e por outro se acha, em virtude da vida social, mais em contacto com as diversas fontes de sensações.

A civilisação não tem afastado os estreitos limites da nossa existencia, mas nos ha permittido emprega-la de um modo melhor.

Não nos permitte fazer excursões nos globos vizinhos ao nosso, nem nos espaços intermediarios; mas permitte-nos conhecer melhor esta terra, ainda tão grande em relação a nós, de que apenas só lhe podemos percorrer uma fracção imperceptivel.

O telegrapho electrico, esse poderoso elemento de progresso, he, propriamente fallando, nascido hontem, porque não ha muitos annos que fôra empregado, de um modo regular, na transmissão dos despachos telegraphicos.

Mas, para acharmos os primeiros ensaios do pensamento que lhe deu existencia, cumpre que nos remontemos a éras mais remotas.

Em 1774, pouco depois da descoberta, feita no começo do seculo XVIII, das principaes propriedades da electricidade e da distincção dos corpos em bons e máos conductores, um sabio de Genebra, Lesage, teve a idéa de empregar em transmittir despachos telegraphicos este poderoso agente, cuja celeridade de transmissão se reputava então infinita.

O telegrapho imaginado por Lesage, e que foi executado em ponto pequeno nos arredores de Madrid, era de uma complicação extraordinaria, em comparação aos que existem em Inglaterra, França e America do Norte.

Havia para cada uma das lettras do alphabeto, um fio de metal envolto n'uma materia isoladora; e vinte e quatro electrometros representavam, cada um, uma destas lettras.

Foi ainda na Hespanha que, vinte annos depois, o doutor Salva construio, em maiores dimensões, e segundo as indicações do physico allemão Reiser, outro telegrapho, que sómente differia do precedente, em que as lettras, em lugar de ser representadas por electrometros, eram verdadeiras lettras de metal, encrustadas em uma mesa de vidro, e neste caso, o despacho se traduzia por uma serie de faiscas electricas entre os fios e as differentes lettras, em vez de se traduzir, como no primeiro caso, pelo desvio dos electrometros.

A descoberta da pela, inventada em 1800 pelo Italiano Volta, não causou melhora alguma nos telegraphos electricos, pois não se pode chamar melhora o telegrapho electrico imaginado por Sommering, que se funda na propriedade que tem a corrente voltaica de decompor a agua; e he ainda mais complicado que os precedentes.

Assim, foi necessario que a descoberta do electromagnetismo, feita em 1819 pelo illustre director da escola polytechnica de Compenhagen, o sabio Oersted, e a do multiplicador electrico, feita pouco depois por Schveiger, que lhe deu o nome, viesse arrancar o telegrapho electrico dos gabinetes de physica, e, dando-lhe um valor industrial, colloca-lo na larga estrada da especulação.

No anno immediato a esta grande descoberta, o celebre Ampère comprehendeu immediatamente a applicação que se podia dar ao telegraho electrico, da acção desconhecida, antes de Oersted, da electricidade em movimento sobre o iman, tanto natural, como artificial, e publicou uma memoria, em que elle indicava os dados principaes de um telegrapho electrico-magnetico, que, doze annos depois, foi executado na Russia, com algumas modificações, pelo barão de Schelling.

As experiencias do barão de Schelling são posteriores ao anno de 1830, e são os primeiros ensaios do emprego da electricidade em movimento.

Dahi em vante, as experiencias se foram multiplicando em Inglaterra, Allemanha e America.

Para podermos explicar as melhoras que fizeram do telegrapho electrico um orgão industrial, procuraremos dar aos nossos leitores uma idéa succinta do telegrapho electrico-magnetico em sua simplicidade primitiva; isto he, tal como foi construido por Schelling.

A electricidade dynamica, a que provem da corrente electrica, se estabelece entre os dous pólos da péla de Volta, exerce sobre as agulhas cevadas uma acção attractiva de certa ordem que, quando se acham á pouca distancia da corrente, lhes obriga a tomar uma posição particular em relação a esta corrente.

Esta posição cessa assim que cessa a corrente; portanto, concebe-se facilmente que, representando-se as lettras por agulhas cevadas, collocadas cada uma no centro de um multiplicador, e fazendo entrar estas agulhas por meio de fios conductores, n'um circulo, que tem uma das extremidades formada por uma péla em actividade, póde-se obter, para cada uma das agulhas, quatro posições em angulos rectos, e por consequencia mui distinctos, segundo se supprime ou se restabelece o circuito, o que se faz mui facilmente por meio de um teclado, e segundo se faz passar a corrente n'um ou n'outro sentido.

Assim, compunha-se o telegrapho electrico de Schelling, 1.º de certo numero de agulhas cevadas, collocadas, cada uma, no centro de um multiplicador; 2.º, de um numero correspondente de circuitos conductores, de fios de platina, cobertos de seda em toda a extensão; 3.º, de uma péla, e de um teclado cujas teclas correspondiam a cada uma das lettras do alphabeto.

Cooke e Wheatstone, que, em 1837, estabeleceram um telegrapho electrico no *railway* que vai de Birmingham a Londres, simplificaram o processo applicado por Schelling, reduzindo a cinco o numero das agulhas cevadas, e por consequencia o dos respectivos circuitos conductores, que eram suspensos em mourões fincados ao longo da rua do caminho de ferro.

Combinando, 2 a 2, 3 a 3, etc., os movimentos destas cinco agulhas, obtinham elles 200 signaes differentes.

Quasi na mesma época, Morse imaginou uma simplificação ainda maior, que dentro de pouco tempo poz elle em pratica nos Estados-Unidos.

Morse não empregava mais do que um unico circuito conductor, que se terminava por um electro iman, atado ao extremo de uma pequena alavanca, cuja outra extremidade sustentava uma penna, sob a qual um mecanismo particular fazia passar uma tira de papel.

Estabelecendo-se a corrente, fazia-se com que a penna descrevesse traços no papel, a distancia que os separava, e que era determinada pela duração das interrupções, formavam, com o comprimento dos traços descriptos, os unicos signaes empregados.

Este processo permittia a transmissão de 15 signaes por minuto.

O passo mais importante estava dado.

Então o telegrapho electrico só precisava de um unico circuito voltaico, as despezas de execução se achavam mui simplificadas, as experiencias se multiplicavam, e os aperfeiçoamentos as acompanharam rapidos.

Por meio de engenhosos mecanismos devidos á Wheatstone, Jacobi, Bain, etc.; a electricidade não só transmitte os despachos, mas tambem adverte o publico e imprime grande numero de exemplares, sem que seja mister vigia-la; e sob o aspecto da transmissão, todos os dias se apresentam novas simplificações.

No anno de 1838, em Munich, Steinheil descobrio e provou por via de experiencias, que se pode fazer entrar no circuito voltaico, o solo intermediario ás estancias, e dest'arte economisar-se um dos conductores.

Pouco tempo depois, Jacobi repete estas experiencias no telegrapho electrico, que elle construira na Russia, entre S. Petersburgo e Tsarkoie-Selo.

Da mesma sorte praticou Bain, em South-Westernsrailway: em todas as partes, em França, Inglaterra e America, se repetiram estas experiencias; de modo que hoje não he preciso mais que um fio conductor.

Mas, ainda isto não he tudo: os primeiros que fizeram telegraphos electricos tinham julgado indispensavel fazer caminhar a electricidade, por meio de conductores sustentados por mourões, e abrigados do contacto da humidade athmospherica, por um envoltorio composto de fio de seda ou de resina.

Algumas vezes, ate os metiam dentro de tubos de ferro: Jacobi provou ultimamente, que bastava envolve-los com uma camada de resina e depois enterra-los no chão.

Tinha-se pensado que seria impossivel fazer que a electricidade atravessasse grandes massas d'aguas; mas Matteuci fez que ella atravessasse o leito do Arno, por via de um conductor, que descançava no leito do rio.

Ainda isto não era nada. Morse foi mais adiante, e afinal conseguio supprimir o conductor, que he substituido pelas proprias aguas do rio.

Experiencias concludentes executadas por elle no rio Susquehannah, n'um lugar em que tem uma milha de largura, tornaram o facto evidente; e d'ora em vante, he incontestavel, que as mensagens electricas podem ser transmittidas de uma margem do rio para outra, sem outro conductor mais que a agua do rio.

Assim, estabeleceu-se a communicação instantanea entre Londres e Paris, e unio-se igualmente da mesma sorte a costa da Irlanda á da Nova-Escocia; e foi esta a primeira tentativa que se fez neste sentido.

Chegados a este ponto, só faltava ao telegrapho uma unica simplificação possivel: a suppressão da péla; e foi isto o que ultimamente fizera Bain.

No telegrapho deste phisico não ha outra péla senão a que constitue o proprio conductor.

Este conductor he um fio de cobre, terminado n'uma das extremidades por uma lamina de zinco e da outra por uma lamina de cobre.

Os signaes são produzidos pela interrupção do corrente, que neste caso he perpetua.

Ao ponto de perfeição á que ha chegado actualmente esta arte ainda tão nova, o estabelecimento de uma linha telegraphica, por meio da electricidade, não he mais dispendiosa que a de uma linha telegraphica pelo processo anteriormente usado.

E além de exigir menor numero de estancias e agentes permanentes, proporciona a vantagem de transmittir os despachos telegraphicos, de dia e de noite noite, com chuva ou sem ella, com uma rapidez constante.

Isto nem sempre acontece com os telegraphos ordinarios, onde um despacho he demorado ás vezes por muitos dias, sem que se possa transmitti-lo, por causa do estado da athmosphera, como muitas vezes acontece.

Assim, dentro de poucos annos, o velho mundo se achará sulcado de telegraphos electricos, e em poucas horas, o negociante de Londres saberá do seu correspondente de Calcuta ou de Hong-Kong, o preço corrente do chá e dos assucares.

Os Americanos do norte estão estabelecendo os conductores que devem unir as margens do Oceano Atlantico ás do mar Pacifico; e nós, quando he que poderemos pedir e receber, dentro de poucas horas, noticias do Rio, do Pará, ou do interior do Matto-Grosso?—Basta uma vontade firme, e teremos o estabelecimento deste novo orgão de civilisação.

(Abdalah-el-Kratif.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

ral absolutamente, e o corpo de policia he o pedestal da segurança publica.

Sr. presidente, eu sei que a policia se divide em 3 ramos distinctos e um escriptor francez que ha pouco li Mr. Vivien, excellentemente falla desta materia, he o melhor que se tem escripto nesta materia modernamente, mas he elle quem diz, que a policia he o pedestal da segurança publica.

Sr. presidente, a lei de 10 de outubro de 31 responde victoriosamente as observações do nobre deputado, quando disse, que a minha argumentação era de deducção. Agora o nobre deputado não dira isso, he a lei que responde ao que o mesmo nobre deputado disse, porque com ella mostra qual a origem do corpo de policia e em parte alguma se impõe a assembléa provincial o direito ou a obrigação de pagar ao corpo de policia.

Não cançarei a assembléa em descriminar o que são direitos e deveres, so direi que o § 2 do artigo citado que manda fixar, não he uma attribuição propriamente dita, são os outros artigos que dão attribuições, mas este impõe o dever, manda fixar a força e mais nada e em caso algum vejo, que se dê direito a assembléa de impor penas nem dar dinheiro.

Sr. presidente a lei de 10 de outubro de 31 não está revogada, se he materia velha, não sei, mas ao menos não me consta que fosse revogada, se me mostrarem que está revogada, estou prompto a mudar de opinião...

Um Sr. Deputado: — Ninguem tem interesse em o convencer.

O Sr. *Florencio*: — O nobre deputado falla por si, mas eu supponho que o nobre deputado devia ficar satisfeito em convencer a um collega, leva-lo pelo caminho da verdade...

Um Sr. Deputado: — Aqui so se trata do interesse publico.

O Sr. *Florencio*: — Quando se convence um collega, tem-se tratado do interesse publico. O nobre deputado por tanto foi injusto no seu aparte; eu penso diversamente do nobre deputado, tinha interesse em o convencer, he mesmo um sentimento que está annexo ao coração do homem.

Sr. presidente, na votação, sei que hão de cahir os meus esforços, mas isso não me importa, fico satisfeito.

Vou entrar agora na outra questão, porem devo declarar, que eu não estou disposto a jurar nas palavras de ninguem; estou disposto a acompanhar quem quer que for comtanto que me convença, que argumente e me ensine.

Tenho demonstrado por tanto que a interpretação dada por mim ao § 2 do acto addicional, não he so grammatical como disse o nobre deputado, por que he forçoso confessar-se que existindo uma lei que não está revogada e tendo a faculdade dada por essa lei apenas passado a ser exercida por outro poder, existe o principio cardeal da lei: isto he claro e o nobre deputado sabe muito bem que não se pode interpretar de outra forma. Uma attribuição pertencia aos conselhos geraes da provincia estes foram extinctos e o legislador não havia de ser tão imbecil que não declarasse quem havia de exercer essa attribuição, deu-a á assembléa provincial e conseguintemente não houve alteração nenhuma nessa attribuição; agora a quem sustenta a opinião contraria, compete provar que essa lei está revogada, e que a assembléa provincial compete dar regulamentos que são inteiramente contra a constituição, que não podem ser dados pelas assembléas provinciaes e que a má intelligencia dada ao § 2 quando diz — fixar — que se tem traduzido por — pagar —, levou-nos por consequencia a dar regulamentos impondo penas, o que tudo he resultado do primeiro erro.

Mas, Sr. presidente, agora vamos obrar prudentemente como eu ja tive occasião de dizer, vamos representar ao governo geral; eu tenho toda a confiança no governo geral, nos poderes do estado, e provincia de Pernambuco ja não está no tempo em que era considerada como filha bastarda, tenho toda a convicção de que as suas representações hão-de ser attendidas; peça-se unicamente a interpretação do § 2 que se elle não for interpretado como eu penso, a assembléa continue a pagar: julgo que isto he um meio muito razoavel e assim mesmo talvez que não passe, apezar de que obrando assim, usavamos de um direito, obravamos muito bem, mas duvido que isso mesmo passe.

Agora me permitta o nobre deputado, que eu me occupe por um momento a provar-lhe, que a sua emenda não deve passar, que com quanto a argumentação de que elle se prevaleceu fosse um pouco engenhosa, eu vou inteiramente destrui-la.

Disse o nobre deputado—os cofres não podem dar mais dinheiro —isto he verdade—logo o meio he recrutar — isto he o recrutamento forçado, porque o recrutamento he uma palavra generica que tem differentes accepções, pode ser por meio de engajamento etc. Mas sabe o nobre deputado os inconvenientes que resultarão da medida por elle proposta? He verdade que existe a lei mandando recrutar, mas note o nobre deputado que o governo, hoje quando manda recrutar, recommenda, que os recrutados do norte vão servir no sul e os do sul venham servir no norte e isto por uma razão muito forte para evitar as deserções, que custam muito e muito aos cofres geraes, o recrutamento forçado tem como consequencia as deserções o que he um cancro dos cofres. Vamos ao que se ha de dar no corpo de policia: os soldados pernambucanos assentam praça em policia, no mesmo momento desertam e essas deserções vem pesar horrivelmente sobre os cofres provinciaes e ainda assim não se consegue o fim, porque o fim he ter-se soldados de policia em ordem a serem sustentaculos da ordem publica, porque pergunto eu, com soldados recrutados consegue-se isto? não.

De mais sabe o nobre deputado que o soldade recrutado para primeira linha pode ainda servir por que trabalha em massa, mas o soldado de policia que tem de trabalhar isolado, a um e um a dous e dous, com muito maior facilidade desertara. As rondas compoem-se de dous soldados, mandam-se dous homens recrutados o que fazem? vão-se lembora com o capote, com baioneta, polainas etc. e isso traz um desfalque aos cofres publicos necessariamente. E se em primeira linha, que o individuo responde a um conselho quando deserta, tem uma forte pena, elles assim mesmo desertam, o que dirá em policia, que nós vemos hoje mesmo os engajados desertores, passeiarem nas nossas barbas, quanto mais com recrutamento forçado!

Disse o nobre deputado que por meio de engajamento nunca se conseguiria completar o corpo por que os jornaes dos operarios eram de dous cruzados e nós não podiamos competir com os particulares mas veja o nobre deputado que tambem o recrutamento forçado, não consegue o fim que se tem em vista e o que fazer? considerar a força publica provincial como geral, he o mais razoavel.

Sr. presidente, eu não sei o que quer dizer a economia levada ao excesso: e se quizer ter bons empregados, pague-se-lhes muito bem, porque do contrario nunca seremos bem servidos...

O Sr. *A. de Oliveira*: —Se houverem meios.

O Sr. *Florencio*: —O nobre deputado se tiver um criado bom, ha de pagar-lhe bem, do contrario se lhe pagar mal ha de furta-lo.

O Sr. *A. de Oliveira*: —Não hei de pedir emprestado para lhe pagar.

O Sr. *Florencio*: —Por tanto, voto contra a emenda e mesmo contra o projecto; voto contra tudo que não for fixar a força do corpo de policia so fixar e so fixar.

O Sr. *Souza Carvalho* pronuncia-se a favor da emenda do Sr. A. de Oliveira.

Encerrada a discusssão do art. 2; foi regeitado o artigo e approvadas as emendas dos Srs. Machado da Silva, Barros de Lacerda e Antonio Cavalcante, assim como a seguanda parte da emenda substitutiva do art. 2 do Sr. Augusto de Oliveira, e bem assim a 2ª parte da emenda do Sr. Leal.

Tendo dado a hora

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão de 23 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 horas da manhãa faz-se a chamada, e havendo numero legal de Srs. deputados

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. segundo secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

Le-se o seguinte parecer:

Foi presente á commissão de constituição e poderes o diploma do Sr. deputado Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que sendo confrontado com a acta da apuração geral, foi achado regular e por isso he de parecer a commissão que o referido Sr. deputado preste juramento e tome assento.

Sala das commissões 23 de maio de 1856.—Luiz Filippe.—A. de Souza Leão.—A. Cavalcanti.

He approvado o parecer, e sendo introduzido o Sr. deputado com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. primeiro secretario apresenta o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo o mappa das educandas do collegio das orphãas.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo copia do officio do director interino das obras publicas, acerca das informações pedidas sobre uma cadeira na povoação da Santo Amaro de Jaboatão.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo um officio acompanhado de varios documentos, nos quaes o inspector interino da thesouraria provincial dá as razões exigidas por esta assembléa, a quem serão apresentados os livros e mais papeis a que se refere o final do officio do inspector interino, se a mesma assembléa julgar conveniente.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Bento José das Neves Wanderley, arrematante do imposto provincial e municipal de 2$500 e de 500 rs. sobre cabeça de gado consumido no municipio de Goianna, pedindo o abate da quarta parte do preço da arrematação.—A' commissão de orçamento provincial e municipal.

Outra de Filippe do Nascimento de Farias, escrivão do jury do termo de Olinda, pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota, afim de ser pago da quantia de 30$815, que lhe he devedora a camara de Olinda, de custas de processos.—A' commissão de orçamento provincial e municipal.

Outra dos guardas municipaes das quatro freguezias desta cidade, pedindo o augmento de seus ordenados.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do bacharel José Cardoso de Queiroz Fonseca, pedindo que se marque quota na lei do orçamento municipal, para pagamento das contas que o supplicante venceu na qualidade de promotor publico da cidade de Olinda nos annos de 1852 a 1853, importando em 124$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Antonio da Costa Medeiros professor substituto das cadeiras de instrucção elementar da cidade de Olinda, reclamando a esta assembléa a reparação do direito que lhe assiste em vista do art. 27 do regulamento de 12 de maio de 1851 em vigor, em razão de achar-se vaga a cadeira de S. Pedro' Martyr de Olinda, por ter sido jubilado o professor que a exercia.—A' commissão de instrucção publica.

Uma representação de varios proprietarios e lavradores de diversos engenhos da freguezia de S. Lourenço da Matta, pedindo que não seja attendido o requerimento de alguns habitantes da freguezia de Iguarassú, em que reclamam a revogação da lei provincial n. 336 de 12 de maio de 1855.—A' commissão de estatistica.

São lidos e adiados os seguintes pareceres, por ter pedido a palavra acerca dos mesmos, quanto ao primeiro o Sr. Silvino, e sobre o segundo o Sr. I. de Barros.

1.º A commissão de instrucção publica lendo com attenção o requerimento de José Faustino Marinho Falcão, professor de latim da cidade de Nazareth, e o mais que sobre o dito requerimento informou a contadoria provincial e o procurador fiscal, he de parecer, que ao peticionario assiste o direito que tem sobre os vencimentos dos mezes de maio e junho sem a gratificação correspondente; e que neste sentido se marque quota para seu pagamento.

Sala das commissões 20 de maio de 1856.—Sá Pereira.—S. Cavalcanti de Albuquerque (com restricções.)

2.º A commissão de constituição e poderes tendo presente a indicação do Sr. Ignacio de Barros, no sentido de se pedirem providencias a assembléa geral, afim de que passe a ser geral a organisação e despeza do corpo policial, tratou de combinar a constituição com o acto addicional, e não encontrando naquella disposição alguma especial sobre o corpo de policia, so no acto addicional he que achou o sua fixação, quando marca esta as attribuições da assembléa provincial, donde concluio que este negocio he provincial; e por isto he de parecer, que se não tome em consideração a mencionada indicação.

Sala das commissões 23 de maio de 1856.—A. Cavalcanti.—Luiz Filippe.—A. de Souza Leão.

Em seguida he approvado sem discussão o seguinte requerimento:

Requeiro, que vão as commissões reunidas de legislação e de contas e despezas provinciaes as informações e mais documentos que requisitei da thesouraria provincial, afim de darem o seu parecer sobre a conveniencia e regularidade do meu despacho proferido em sessão da junta de 17 de abril proximo findo, acerca de contas do ex-collector Luna Freire; e bem assim, se o actual inspecter interino podia sem recorrer para a presidencia, reconsiderar a materia, revogar o dito despacho e substitui-lo por outro.—José Pedro da Silva.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 8, que fixa a força policial para o anno financeiro de 1856 a 1857.

São approvados sem debate os arts. 3. e 4., e em seguida he o projecto adoptado em segunda discussão com as emendas approvadas.

Segunda discussão do projecto que approva o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Desterro de Pão d'Alho.

Approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto, que consigna gratificações aos officiaes e soldados do corpo de policia em taes e taes circumstancias, e bem assim as viuvas e filhos dos mesmos.

O Sr. *Silvino*:—Sr. presidente, o projecto que está em discussão consigna uma idea, que cahindo debaixo de minha fraca percepção, suscitou-me uma duvida, a qual eu quero submetter a consideração da assembléa e mais especialmente ao nobre deputado autor do projecto, afim de que tomando em attenção as duvidas suggeridas em meu espirito, as possa desvanecer.

Sr. presidente, ha uma questão, que tem sido resolvida praticamente, mas que no meu modo de entender não tem sido resolvida convenientemente, he a questão das aposentadorias dos empregados provinciaes. Eu creio, senhores, que a assembléa não tem o direito de conceder aposentadoria aos empregados provinciaes...

Um Sr. Deputado:—E quem determinou o contrario?

O Sr. *Silvino*:—Eu apresentarei alguns argumentos para justificar a minha opinião. Quando a lei nada diz, de um maneira nem de outra, nós não temos outro recurso senão recorrermos a nossa intelligencia, a nossa razão mais ou menos esclarecida.

Sr. presidente, he sabido, que parcos e bem parcos são os recursos da provincia e das provincias em geral, e que as suas despezas de dia em dia augmentam deum maneira que não está em harmonia com a sua receita...

Um Sr. Deputado:—Isto he questão differente

O Sr. *Silvino*:—... e, senhores, se nós estabelecermos como um principio certo a lei das aposentadorias dos empregados provinciaes, o que devemos esperar do futuro? Devemos esperar uma despeza extraordinaria com os aposentados, o que de certo muito ha de influir no futuro da provincia...

Um Sr. Deputado:—Não apoiado.

O Sr. *Silvino*:—Devemos receiar justamente isso....

Um Sr. Deputado:—Teremos duas ordens de empregados.

O Sr. *Silvino*:—Duas ordens de empregados, diz muito bem o nobre deputado; sim, teremos ordenados para os empregados aposentados, e teremos ordenados para os effectivos...

Um Sr. Deputado:—Assim como na classe geral.

O Sr. *Silvino*:—.. de modo que para diante, quando essas aposentadorias se forem augmentando, quando o tempo for creando novas necessidades, teremos empregados em duplicata, e para o seu pagamento será necessario que a assembléa não attenda a necessidades muito urgentes, que a provincia tenha, por isso que os cofres publicos ficarão exhauridos com essas grandes sommas, e a provincia não poderá comportar despezas de outra ordem necessarias para promoverem o seu engrandecimento.

Um Sr. Deputado:—A morte equilibra isso.

O Sr. *Silvino*:—Mas nós não devemos contar com os accidentes da natureza; ha aposentados, que vivem uma vida mais longa do que o tempo de serviço que prestaram. Eu apenas suscito esta idea, meus senhores, para ver se alguem mais esclarecido e mais sabido nestas materias, do que eu, diz alguma cousa a respeito.

O Sr. *Epaminondas*:—Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão, he o projecto submettido a votação e approvado.

Segunda discussão do projecto, que concede loterias a irmandade do Espirito Santo erecta na igreja do Collegio.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Ficam tambem concedidas duas loterias em beneficio das obras ja principiadas na igreja matriz de Serinhaem—cada uma da quantia de 60:000$.—M. B. Wanderley Lins.—J. J. de Souza Leão.

Approvada.

Mais duas loterias de 50:000$ cada uma em beneficio dos reparos da matriz de Maranguape.—S. Cavalcanti de Albuquerque.

Approvada.

Sejam igualmente concedida duas loterias de 60:000$ cada uma para a matriz de Ipojuca.—S. R. —J. J. Rego Barros.

Approvada.

Fica tambem concedida uma loteria de 100:000$ para as obras da matriz do Limoeiro.—S. R.—Gonçalves Guimarães.

Empatada.

E tambem duas de 50:000$ cada uma para a conclusão das obras da matriz de Barreiros.—S. R.—Luiz Filippe.

Empatada.

Fica tambem concedida uma loteria de 100:000$ para reedificação da capella filial de Beberibe.—S. R. A. J. de Oliveira.

Regeitada.

E tambem duas loterias de 100:000$ para a igreja de S. José de Riba-mar.—N. Portella.

Regeitada.

Ficam concedidas duas loterias á irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto da cidade de Olinda, erecta na igreja de S. Sebastião, da quantia de 50:000$ cada uma.—S. R.—Castro Leão.

Regeitada.

Mais uma loteria de 100:000$ para se comprar o terreno e fazer as necessarias obras de um cemiterio no Poço da Panella.—S. R.—A. Cavalcanti.

Regeitada.

Ficam tambem concedidas duas loterias em beneficio do convento dos religiosos Franciscanos de Serinhaem, no valor de 50:000$ cada uma.—M. B. Wanderley Lins.—J. J. de Souza Leão.

Regeitada.

O Sr. *N. Portella*:—(Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão, he o projecto approvado com as emendas 1.ª 2.ª e 3.ª, ficando empatadas a 4.ª e 5.ª, e sendo regeitadas a 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª, e em consequencia do empate das duas emendas ficou adiado o projecto.

Primeira discussão do projecto que crea um curso de escripturação commercial.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto em discussão vá as commissões de instrucção publica e de commercio e artes.—S. R.—Luiz Filippe.

O Sr. Rego Barros: — Sr. presidente, sem que me opponha ao requerimento que manda remetter ás duas commissões o projecto que está em discussão, eu desejava que este projecto fosse adiado até que estivesse presente o seu nobre autor, não so para que elle désse as explicações convenientes, como mesmo por deferencia ao nobre e distincto collega; neste sentido vou mandar um requerimento á mesa.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto até que compareça o autor do projecto.—S. R.—Rego Barros. »

O Sr. Silvino impugna o requerimento que pede a remessa do projecto em discussão ás commissões de commercio e instrucção publica, por entender que essa remessa importa a morte temporaria do projecto, visto que estando muito atrasados os trabalhos da assembléa, e adiantado o termo de seu encerramento, faltando como falta reduzir-se a lei os projectos que fixam as receitas e as despezas provinciaes e municipaes, não será possivel que o projecto em questão sendo importante, como he, ainda que facil de illucidação, possa passar pelas tres discussões, que marca o regimento; pelo que conclue declarando que veta contra o requerimento; assim como contra um outro que pede o adiamento da discussão.

O Sr. Luiz Filippe: — As razões que o nobre deputado que acaba de assentar-se deu em opposição ao requerimento que apresentei, não me resolveram a pedir a sua retirada.

O nobre deputado disse que era desnecessaria a remessa do projecto a essas commissões, porque ellas nada mais nos poderiam dizer a respeito da conveniencia e utilidade do projecto do que aquillo que nós ja reconhecemos.

Eu entro em duvida a este respeito e sem desconhecer a autoridade que tem o autor do projecto e o credito que elle nos merece em materias commerciaes, quizera todavia que o projecto passasse pelo cadinho das commissões, que viesse amparado por ellas, que viesse instruido com o seu parecer...

Um Sr. Deputado: — Sobre que?

O Sr. Luiz Filippe: — Sobre as diversas disposições que contem o projecto. Eu não entro na sua analyse, mas aqui temos tantas cousas a examinar, que convem que uma commissão ou mais faça o estudo dessas materias. Convem saber se a primeira cadeira deve ensinar escripturação commercial por partidas dobradas; applicação de calculo as operações de commercio; geographia commercial e historia de commercio. Convem saber se he conveniente que cada um professor destas materias tenha 1:500$ de ordenado. Quizera saber, ou que as commissões dessem sua opinião sobre esta faculdade de ninguem poder matricular-se nas ditas aulas sem ser approvado por examinadores nomeados pela presidencia em caligraphia, lingua e litteratura nacional e em arithmetica e algebra.

Quizera ouvir o parecer das commissões sobre cada uma destas disposições, porque declaro, não sei nada de commercio. Quizera que a commissão de instrucção publica unida a do commercio, aonde se presumem conhecimentos a este respeito, nos dessem um parecer acerca da conveniencia destas disposições.

Senhores, como podemos adoptar um projecto da magnitude deste sem um perfeito conhecimento e estudo de suas disposições?...

Um Sr. Deputado: — Admittido o principio do nobre deputado todos os projectos deviam ser remettidos as commissões.

O Sr. Luiz Filippe: — E em regra assim he a respeito dos projectos importantes, como este...

Uma voz: — Todos.

O Sr. Luiz Filippe: — Ora, diga-me o meu nobre collega, para que hade ir a uma commissão um projecto que por exemplo crea uma cadeira em tal ou tal lugar? Que nos hade dizer esta commissão, que as vezes conhece tanto desse lugar ou menos ainda, que o nobre deputado que apresentou o projecto?...

Um Sr. Deputado: — As commissões a quem o nobre deputado quer remetter este projecto, tambem não tem conhecimentos especiaes dessas materias de commercio.

O Sr. Luiz Filippe: — Presume-se que tenham. Disse o nobre deputado que o projecto não deve ir as commissões, porque ja foi julgado objecto de deliberação. Este argumento levar-nos-hia muito longe, iria até...

(Cruzam-se diversos apartes.)

Mas trateu-se da utilidade complexa do projecto, e eu quero que se trate da utilidade detalhadamente...

Um Sr. Deputado: — Isso na segunda discussão.

O Sr. Luiz Filippe: — Na segunda discussão não se trata da utilidade do projecto, e eu como ja disse, queria que elle entrasse em discussão amparado com a autoridade das commissões, apezar de reputar de todo o valor a autoridade de seu nobre autor...

Um Sr. Deputado: — Parece que o silencio das commissões ja amparou o projecto.

O Sr. Luiz Filippe: —Quanto ao requerimento apresentado pelo Sr. Rego Barros, direi que julgo, que com o meu se consegue o fim, mas tambem admitto o requerimento do nobre deputado apezar de parecer-me desnecessario, visto estar comprehendido naquelle que tive a honra de apresentar.

O Sr. Rego Barros: — Sr. presidente, farei ainda algumas ponderações em sustentação do requerimento de adiamento que offereci a consideração da casa.

Não entrarei por ora, Sr. presidente, na apreciação da utilidade e vantagens que offerece o projecto, porque julgo inconveniente e inoportuna a occasião, tanto mais quanto acaba de requerer o nobre primeiro secretario para que elle fosse primeiramente enviado as duas commissões de commercio e instrucção publica; quando, pois, estas derem seu parecer, entrarei nessa discussão, e farei as considerações precisas para que a casa saiba qual a opinião que nutro a respeito.

Entretanto acho conveniente, entendendo mesmo que marchamos com os estylos seguidos pela casa, e que guardamos uma certa attenção para com o nobre collega autor do projecto, se accordarmos em que elle seja discutido, assim como o requerimento do illustre primeiro secretario, na sua presença, porque o projecto abrange em si mais de uma proposição, e so o seu nobre autor nos poderá dar os esclarecimentos precisos.

Ja disse e repito, Sr. presidente, não me opponho que o projecto seja remettido as commissões de que falla o requerimento de meu nobre collega; o que tão somente quizera e muito desejára he que não se désse caminho algum ao projecto sem que primeiramente soubesse o seu autor, para que désse os esclarecimentos e fizesse as considerações que em taes casos concede-se a quem deseja promover os interesses da provincia com medidas conducentes á esse fim.

Supponhamos que o requerimento do nobre deputado primeiro secretario caia, e tenha de entrar em discussão o projecto hoje mesmo; supponhamos mais, que elle encontre opposição pelo que diz respeito a sua utilidade, será justo, será conveniente, que morra o filho, sem que ao menos o veja seu pai? Será justo, será conveniente que morra uma medida muitas vezes utilissima por falta de quem medio todo o alcance della, e estava habilitado para defendé-la e convencer a casa de sua utilidade? Não haveria além disto uma certa desattenção, uma falta de deferencia que se costuma guardar nos corpos collectivos para com os nossos collegas, que as vezes por motivos alheios á sua vontade deixam de comparecer?

Taes foram as consideracões, Sr. presidente, que me levaram a requerer o adiamento do projecto, e que com satisfação as transmitto á casa.

A assembléa he bastante esclarecida para que, bem me comprehendendo e desculpando-me de ter tomado por tanto tempo sua attenção com objecto de tão pouca monta, delibere como julgar mais acertado.

O Sr. Silvino: — Faz considerações em contrario ao autor do requerimento de remessa do projecto as commissões de commercio e instrucção publica.

O Sr. Luiz Filippe: — O meu nobre amigo não me fez banir do espirito as duvidas que apresentei na primeira occasião que fallei, ellas subsistem e por isso não posso sem constrangimento de consciencia prestar o meu voto de approvação ao projecto em primeira discussão.

Disse o nobre deputado que ninguem ignora que as materias contidas no artigo 1 são indispensaveis a qualquer moço que se dedique ao commercio. Eu ignoro, não sei nada, não entendo nada desta economia commercial, deste machinismo, não sei o que são partidas dobradas, não sei de que calculo falla o projecto, quando manda fazer applicação do calculo as operações do commercio, preciso pois que a commissão me esclareça sobre esses pontos.

Tambem vejo, que não está bem definido o que he geographia commercial e mesmo não sei se he indispensavel que o alumno de uma aula commercial estude essa materia; não sei se será' conveniente que um attestado de exame dispense o concurso para os lugares da thesouraria, emfim não sei nada.

Disse o nobre deputado que a remessa do projecto as commissões equivalia a sua morte, por isso que as commissões levando tempo em darem seu parecer e tendo de nos occupar da discussão dos orçamentos, o projecto não podia passar por falta de tempo.

Senhores, nós sabemos que as commissões creadas nesta casa, são para de alguma forma prepararem os trabalhos sobre que nos temos de votar; este exame das commissões tende a facilitar as discussões, corta as difficuldades, separa o trigo do joio e então he minha convicção que em lugar de levar mais tempo a discussão do projecto, levará menos.

Senhores, o projecto falla de exames sobre economia politica; será' ella indispensavel? E quem hão de ser os examinadores? Sr. presidente, o nobre deputado deve ter a sua opinião formada sobre o projecto, mas eu não a tenho, mas declaro tambem, que lhe não tenho má vontade, hypotheco mesmo o meu voto a elle, mas careço ser esclarecido, e so o posso ser pelo luminoso parecer que espero das commissões. Voto portanto ainda pelo meu requerimento.

Dada a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA.

No discurso do Sr. Dr. Ignacio de Barros, publicado no *Diario* n. 123 segunda pagina, columna 1ª, linhas 152, em lugar de — que concilindo-se os preceitos da hermeneutica, etc.,—leia-se que conculcando-se os preceitos da hermeneutica.

RECIFE 24 DE MAIO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Ha dous mezes pouco mais ou menos, que não recebemos noticias da comarca da Boa-Vista; com tudo não receiamos nada a cerca do estado sanitario daquelle lugar, pois que se acaso se achasse perturbado, ja aqui estariam os portadores com reclamações e exigencias.

As communicações de Pajeú, com data de 16 do corrente, annunciam que a epidemia tem feito estragos na freguezia de Flores e da Talhada, havendo ja perecido no primeiro lugar mais de oitentas pessoas, e no segundo umas trinta. A maior parte da mortandade he nos arredores da povoação, e geralmente se attribue este facto ao deleixo da população.

Em Garanhuns, a epidemia estava quasi extincta na villa e em toda a comarca: raro era o caso que appareceia. O academico Olavo Crespo percorreu varios pontos do termo, e não encontrou novidade alguma.

As communicações de Nazareth dão toda a comarca em um estado satisfatorio. Todas as cousas iam entrando na sua marcha regular; as feiras ja eram abundantes e os generos se vendem por preços razoaveis.

Na Parahiba o mal se achava quasi extincto na capital e nos outros pontos da provincia.

O *Paraná*, chegado dos portos do sul no dia 18, não trouxe noticia alguma importante. Todas as provincias daquelle lado do imperio ficavam tranquillas. O Sr. conselheiro Sergio, ainda ficava a partir para esta provincia, mas até o momento em que traçamos estas linhas ainda não he chegado, e todos os dias a espetativa publica tem sido illudida.

A assembléa provincial occupou-se durante a semana, com a discusão de varios pareceres de commissões e de alguns projectos; terminou a segunda discussão do projecto que fixa a força policial para o exercicio corrente. Esta proposição suscitou calorosos debates, não porque se tratasse de negar força ao governo provincial, mas por que alguns deputados entendem que as assembléas provinciaes so devem fixar a força, isto he, o numero das praças, e que o respectivo soldo deve ser pago pelos cofres geraes. A questão he duvidosa, e talvez fosse conveniente que alguem a agitasse na representação nacional. Se a policia fosse municipal, como he em alguns paizes estrangeiros, e segundo parece ter sido a intenção do legislador, he claro que esta despeza deveria ser feita pelos cofres da municipalidade; mas sendo o corpo de policia obrigado a manter e garantir a segurança individual e de propriedade a toda a provincia, não nos parece fora de proposito que seja paga pelo thesouro geral.

A assembléa tambem occupou-se em uma das suas sessões com um projecto que crea duas cadeiras de commercio. Posto que entendamos que os elementos essenciaes para alguem applicar-se a este ramo de industria sejam o capital moral e o capital material, com tudo não se podem escurecer as vantagens que esta proposta encerra em si. Verdade he que, segundo as condições em que se acha estabelecido o grande commercio entre nós, pouca sahida encontrarão as pessoas habilitadas para esta occupação, mas como ja vão apparecendo algumas casas nacionaes, he natural que ellas prefiram os brasileiros habilitados. Alem disto o projecto faculta, que os mancebos que frequentarem estas duas aulas, sejam admittidos nos lugares da thesouraria provincial independente de concurso. Em nossa opinião são estas as vantagens principaes que proporciona a proposição do Sr. Amorim; pois que a industria do commercio a retalho não exige outra condição mais do que dinheiro ou credito na praça.

Foi appresentado o projecto que fixa a receita e despeza da provincia para o exercicio corrente, e entre as suas differentes verbas encontra-se uma, que posto seja de interesse relativo, he de immensa utilidade para a permanencia e o futuro da instituição a que se refere. Queremos fallar da verba que suprime a matricula de 5$000 rs. mensaes, imposta aos estudantes externos que quizessem frequentar as aulas do Gymnasio Provincial.

Com effeito, entre nós, geralmente fallando, so se frequentam as aulas de instrução secundaria com o fim de se obter as habilitações necessarias para se poder frequentar os estudos superiores, e havendo aqui o Collegio das Artes que encerra todos os preparatorios necessarios para este fim, poucas pessoas, maxime de dentro da capital, procurariam o Gymnasio. Felizmente, se se adoptar a disposição da lei do orçamento, a concurrencia entre os dous focos de instrucção publica secundaria, sob a relação pecuniaria, se acha estabelecida no mesmo pé, e he provavel que avulte o numero dos alumnos do estabelecimento provincial. Se for adoptada esta medida, desapparecerão alguns motivos de queixas, que se levantaram contra esta util instituição. Apenas serão obrigados a um onus pecuniario os internos e meio pensionistas, onus suave e vantajoso, se attendermos as despezas relativamente a livros que a casa faz em proveito destas duas classes.

Com effeito, comparando-se a despeza deste artigo, de professores, sustento, de medico, de botica, roupa lavada e engommada etc. com a receita de trinta mil rs., que paga o interno, he claro que toda a vantagem redunda em proveito deste.

Em uma das sessões do jury desta semana appresentou-se o réo Belarmino Alves de Carvalho Cesar, accusado por crime de roubo e incendio perpetrado na casa de D. Joaquina Maria Pereira Vianna. O advogado do réo recusou o numero completo de juizes, que a lei lhe faculta, e o mesmo fez o accusador publico. Como neste dia só tivessem comparecido trinta e oito jurados, não se pode completar o conselho, porque, além dos 24 membros recusados, dous deram parte de doentes, e outros dous se averbaram de suspeitos, ficando apenas 10, numero insuficiente para a formação do conselho. Em consequencia desta occorrencia, o juiz suspendeu os trabalhos. Não sabemos se esta causa será pleiteada na persente sessão. Mas, ou seja, ou não, o que he certo he que a magnitude do facto, e as circumstancias aggravantes que o revestem, preocupam seriamente a opinião publica, que aguarda um castigo severo no caso de se provar a criminalidade do réo. Como quer que seja, ja he tempo de abandonarmos o funesto systema das complacencias e das sympathias mal entendidas. Proteja-se a innocencia, mas castigue-se o crime, e triumphe a lei.

No principio da semana espalhou-se o triste boato de que, no sul desta provincia, tivera lugar um novo desembarque de africanos. Até hoje não tem apparecido noticia alguma positiva a este respeito, e quer nos parecer que o boato so teve por fim despertar a attenção publica, pois que, dizem, existir na Costa d'Africa cinco carregamentos com destino a esta provincia. Não podemos affiançar o grão de certeza, ou de probabilidade que encerram estes boatos. Mas, sendo infinita a ambição e a audacia de alguns homens, que se julgam superiores a lei, e cantam com uma protecção mal entendida, será conveniente redobrar toda a vigilancia e actividade nos lugares, onde se possa praticar algum desembarque.

A provincia se acha tranquilla. As probabilidades de fome, que se receiavam, se acham quasi extinctas. Vão apparecendo os generos do paiz; não obstante a falta de braços roubados pela epidemia, espera-se que a safra do assucar seja satisfatoria. O inverno tem sido geral em todos os lugares, de que temos tido noticias, e o mesmo tem acontecido nesta cidade.

No dia 23 chegou um navio de Lisboa com datas posteriores as que tinhamos, e no lugar competente encontrarão os leitores algumas occorrencias que tiveram lugar no velho mundo.

Falleceram durante a semana 50 pessoas, sendo: 19 homens, 8 mulheres, 16 parvulos, livres; e 2 homens, 1 mulher, 4 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Sentimos consignar o fallecimento do Sr. Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, proprietario dos engenhos Rosario e Buranhem na freguezia de Serinhaem. Uma enfermidade pertinaz, que o martyrisou quosi vinte annos, veio afinal dar fim a sua existencia, sempre tão apreciada por todos que o conheciam.

A sociedade perdeu um membro prestimoso; o governo um cidadão devotado a causa da ordem e da monarchia; e seus onze filhos um pai extremoso e desvellado.

— A banda de musica militar do corpo de policia executou no sabbado a noite em frente da residencia do Sr. conselheiro José Bento, no aterro, famosos episodios do Trovador. A concurrencia dos ouvintes foi immensa.

— A solemnidade que hontem houve na igreja de Nossa Senhora do Terço, esteve soberba.

— Antes de hontem houve uma procissão da Boa-Vista para a igreja do Collegio. O Sr. Vieira doou a irmandade do Espirito Santo uma perfeitissima imagem de Nossa Senhora da Piedade em grande vulto; a irmandade a foi conduzir procissionalmente com pompa e muita ordem. Ao sahir um balão subio ao ar, as girandolas se annunciaram e uma banda de musica fez resoar em todo espaço enthusiasticos e dobrados. a O acompanhamento foi avaliado em perto de duas mil pessoas, e de espaço em espaço uma gyrandola annunciava aos habitantes, que a procissão passava. Foi um acto edificante.

— Hontem deu-se na Soledade um esplendido jantar; alguns officiaes da guarnição, e diversos academicos foram os autores desse festim, que nos dizem ter sido solemne, gordo e concorrido. He justo que depois da dieta appareça o apetite.

— Não existe mais o cosmorama do Sr. Gadault, quando novas vistas estavam ao alcance de quem desse seus 500 réis. Um pequeno qui-pro-quo foi a causa de nos vermos privados de tão innocente distração.

— Achamos anachronismo n'um telegrapho sobre a torre de uma igreja: havendo tão bons e eminentes torreões na alfandega, seria bom que para la' se transladasse o poste do thelegrapho.

— A companhia do tiro tem estendido suas linhas para norte e sul; nos Afogados tem-se dado seus roubos, tanto de animaes, como de outros objectos; he preciso que a policia dos Afogados se avivente; o mesmo consta que tem-se dado na Passagem: não será por falta de avisos que a policia deixará de perseguir esses bandidos.

— N'um desses dias passados, dous beleguins lançaram mão de uma negrinha que passava com objectos de compra para uma casa, donde era ama; por mais que ella reclamasse que a acompanhassem até a casa para entregar o que havia comprado, não foi attendida, e aos empurrões foi conduzida para a prisão: outro crime não tinha senão ser escrava de um devedor.

— Pergunta-se: quem he protestante pode acompanhar uma procissão catholica e apostolica?

— Pergunta-se: e se acompanhar poderá conservar o chapéo na cabeça, vendo todo o acompanhamento descoberto?

— Pergunta-se: e se não for protestante o que ficará sendo?

— Um preto, na noite de sabbado, por uma pequena questão, desandou a mão n'um portuguez na ponte do Recife, e segundo nos consta, muitos peraltas applaudiram o brinco do pretinho, que se safou a seu salvo.

— Ouvimos dizer que diversos desembarques de africanos se pretendem dar no nosso littoral, que mais de dez mil estão se enfardando.

— A noticia que ha dias grassou de um desembarque de Africanos em Tamandaré, passa por certo não ter sido exacta; será' um aviso, e bom será que se evite o mais possivel as acephalias.

— Dizem que ha nesta capital um estrangeiro que se parece com o fallecido dictador Rosas; outros dizem que he um sabio que passeia incognito, e muitos que he um forasteiro.

— A rua estreita do Rosario, se continuar a ser o deposito de aguas putridas, ficará deshabitada.

— Hospital de caridade.—Segundo o mappa até o dia 24 do corrente, haviam nesse estabelecimento setenta e nove doentes, porque dos oitenta e um sahiram dous.

— Do meio da rua da Alegria em diante não se pode tranzitar, tanto he o lamaçal: he verdade..... estamos no inverno.

— A nobre commissão do orçamento da assembléa provincial, acaba de tirar 1:000$000 rs. da verba — hospital de caridade — para dar 500$000 ao hospital dos lazaros, e 500$000 rs. ao dos expostos.

Ora sendo a caixa uma só para esses estabelecimentos, pouco lucrarão esses hospitaes com se lhes marcar para cada um somma qualquer, a não ser — além dos 19:500$000 rs., além de que so nos expostos mais de 3:000$000 rs., dispende se com as amas (que não são bem pagas), além dos ordenados do medico, administrador, roupa, etc., etc. Se passar a lei, augmenta o corpo policial, certamente que ha de haver deficit na caixa dos estabelecimentos, por quanto maior numero de doentes do corpo de policia se irão recolher a caridade, e conseguintemente maiores despezas se tem a fazer — principalmente com gallinhas.

— He um escandalo, e pertence a policia vigiar, pois que se está entre familias honestas. Ha tempo que levamos ao conhecimento do publico o máo procedimento de alguns individuos, que morando na rua Direita, fabricam certa qualidade de cascos, que tem o nome de quem tem o queixo comprido. Será bom espectaculo ver um queixo de tamanco roendo uma « macahiba? » Por outra, será decente, que as familias presenciem as obscenidades que praticam esses loucos? Ora, isto he muito immoral, maxime em uma rua tão publica como a rua Direita. Nós voltaremos.

— Consta-nos que um tamanqueiro agarrára um menino em uma loja na rua Direita, e o atirara ao meio da rua: que graça! Aquillo foi um agradinho de burro, que he escoucear.

— Esses meus senhores, que trabalham nús da cintura para cima, não se recolherão para os fundos de suas lojas? E esta! havemos de estar vivendo como em uma senzala, sem o menor respeito ao publico?

— Uma especialidade do cholera: em Ipojuca quando esse « não sei que diga » assolava, uma familia que morava pouco distante do engenho Penderama, vivia tranquilla, sem ser ainda com uma picada no ventre incommodada; agora que tudo cessou, he que essa pobre familia está sendo incommodada.

— Pergunta-se: a autoridade policial, que embriaga-se, merecerá consideração e respeito?

—A autoridade que estabelece o systema de espionagem, a ponto de cidadão algum poder mais conversar familiarmente em seus domicilios, merecerá a confiança das autoridades superiores?

— Em vista da prohibição do codigo a respeito do uso de armas prohibidas, e não poder-se transitar de certas horas em diante por algumas ruas, resolve-se: que se ande com os bolsos cheios de areia, para em caso de alguma aggressão o passeiante saber defender-se, jogando aos olhos do « tirista » um punhado de areia: esta terra he mesmo direitinha, prendem-se as pedras, soltam-se os cães.

— A proposito: Ja removeriam um cavallo que estava em exposição adiante do quarteirão do Hospicio?

— Acham-se nesta capital, todas as testemunhas do processo em que foi implicado o Sr. Dr. Drummond, faltando com justa causa uma, residente no Rio Formoso.

— Existe em uma das nossas comarcas mais importantes, uma formidavel e terrivel companhia de salteadores, e não nos consta que se haja promovido a menor diligencia contra ella. Sabemos até do nome com que he chrysmada; mas confiamos que em breve teremos de, por mais uma vez, chamar a attenção da policia sobre esses malfeitores.

— Na rua da Concordia dormia *todas* as noites sobre a calçada, um preto desconhecido, ha dous dias ausentou-se, e consta-nos que tomára o caminho de Santo Amaro, talvez a' reunir-se a um quilombo, que ha muito por alli existe.

— Continua o sugeito, a assoviar depois das nove horas da noite em diante, dentro de uma casinhola na rua da Alegria: o assovio he de quem chama guariba, e guariba quando se remeche (dizem os nossos camponezes) quer chumbo.

—Hontem houveram diversas festividades, e missas cantadas em acção de graças.

Não ha duvida, que a população tem sabido reconhecer o não pequeno favor do Céo, dispensando-a de mais padecer tão cruel perseguição. Quereis ver realisada esta nossa asserção? Ide todos dias ao convento dos religiosos da Penha; ide ao Carmo, a Santa Cruz, e vede as procissões, frequentai todas as devoções, e sabereis que o povo de Pernambuco não he só como dizem — guerreiro..

— Hospital da caridade.—Hontem havia naquelle estabelecimento 81 doentes, com 3 que entraram, d'entre elles um menino alienado de 12 annos.

Ate amanhãa.

JURY DO RECIFE.

19 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Francisco de Paula Baptista.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os Srs. jurados ja multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido a barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Bellarmino Alves de Carvalho Cesar, accusado por crime de roubo e incendio perpetrado na casa de D. Joaquina Maria Pereira Vianna, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. Dr. acima referido.

Declarou o Sr. juiz presidente do tribunal do jury que, tendo-se dado na sessão anterior a hypothese do que trata o aviso de 2 de abril de 1836, adiava o julgamento do réo para a primeira sessão periodica do jury, e suspendeu os trabalhos á uma e meia hora da tarde, adiando a sessão para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

—20—

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. estudante da Faculdade de Direito Francisco Ferreira Corrêa.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 37 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$000 rs. os Srs. jurados ja multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzida á barra do tribunal do jury, para ser julgada, a ré Candida Maria d'Annunciação, accusada por crime de offensas physicas feitas na pessoa de Manoel Alves dos Santos, sendo defensor da mesma ré o Sr. estudante acima referido.

Foram sorteados para o conselho do jury de sentença os seguintes senhores:

Caetano Silverio da Silva.
Marcolino Gonçalves da Silva.
João Athanasio Botelho.
Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento.
João Carneiro Rodrigues Campello.
Dr. João Francisco Teixeira.
João da Silva Loureiro.
Angelo Custodio Rodrigues França.
José Antonio Vieira de Souza.
Miguel Seraphim de Castro Nunes.
Joaquim Alves da Silva.
Alvaro Fragoso de Albuquerque.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e depois tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado, foi a ré interrogada, fez-se a leitura de todo o processo, e o Sr. promotor publico interino fez a accusação, pedindo a condemnação da ré no grão medio do artigo 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado desenvolveu a defeza, pedindo fosse a ré absolvida, visto estar innocente, e dizendo que nos autos não existiam provas para a ré ser condemnada.

Findos os debates, foi o conselho conduzido á sala secreta das conferencias á uma e meia hora da tarde, donde voltou á 1 e 3/4 com suas respostas, que foram lidas, em voz alta, pelo presidente interino do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, absolvendo a ré, e condemnando a municipalidade nas custas; e levantou a sessão ás 2 horas da tarde, adiando-a para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

Diario de Pernambuco.

A assembléa approvou em primeira discussão na sessão de 24 o projecto, que crea um curso de escripturação commercial, regeitando o requerimento do Sr. Luiz Filippe, propondo que o referido projecto fosse remettido as commissões de instrucção publica e de commercio, e por isso ficou prejudicado o do Sr. Rego Barros.

Occupou-se depois com a segunda discussão do projecto que marca o subsidio dos deputados provinciaes na legislação vindoura de 1858 e 1859, sobre o qual foram offerecidas duas emendas, uma do Sr. Rego Barros para que o subsidio fosse de 2$000 rs. diarios, e outra do Sr. Florencio para que fosse elevado a 8$000 rs. No correr da discussão, foi a primeira substituida por outra do mesmo Sr. Rego Barros, reduzindo a 4$000 rs. e retirada a do Sr. Florencio a seu pedido, sendo afinal o projecto approvado e regeitada a emenda.

Em seguida adoptou em terceira discussão o projecto que approva o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Desterro de Pão d'Alho. Continuando na discussão do projecto que concede loterias a irmandade do Espirito Santo erecta na igreja do Collegio, a respeito do qual ficaram empatadas duas emendas; e approvou a que concede loterias á matriz de Barreiros.

Adoptou igualmente em segunda discussão o projecto que approva o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras da Estancia. Passando a appreciar o projecto que manda correr com preferencia as loterias concedidas a matriz da Boa Vista, foram mandadas a' mesa diversas emendas, ficando afinal o projecto adiado pela hora.

A ordem do dia de hoje he a continuação da anterior, a primeira discussão do projecto do orçamento provincial e a terceira do projecto que fixa a força policial.

O vapor francez *Lyonnais* trouxe-nos jornaes do Rio até 18 e da Bahia até 21 do corrente.

Nos relatorios dos Srs. ministros da marinha e guerra lê-se o seguinte:

« O total da força activa da marinha he de 2,633 praças e marinhagem, e de 672 officiaes.

« Os nossos navios de guerra que estão armados, são 27 de vela e 15 a vapor.

« Os de vela são:

1 fragata,—Constituição.
5 corvetas,—Euterpe, D. Isabel, Berenice, Bahiana, Imperial Marinheiro.
1 brigue-barca,—Itamaracá.
5 brigues,—Caliope, Capibaribe, Cearense, Maranhão, Itaparica.
1 barca,—Aguia.
7 brigues-escunas,—Xingu, Guararapes, Canopo, Olinda, Fidelidade, Toneleiro, Eolo.
1 patacho,—Thereza.
4 escunas,—Tibagi, S. Leopoldo, Bojurú, S. Gonçalo.
2 canhoneiras,—Campista, Activa.

« Os movidos a vapor são:—1 fragata,—6 corvetas de 1ª classe,—e 8 vapores de differentes classes. São movidas a helice 7, a rodas 8, com a força total de 1,760 cavallos. Os seus nomes são: Amazonas (300 cavallos), Pedro II (220), Paraense (220) Recife (150), Beberibe, Magé, Viamão e Gequitinhonha (120 cada um), Camacuã (90), Japora e Maracanã (80 cada um), Feliz e Ipyranga (70 cada um), D. Pedro (40), Fluminense e Amelia (25 cada um).

« Estão desarmados:

2 fragatas.
4 corvetas.
1 escuna.
1 hiate.
1 vapor.

« Está-se acabando de construir em Inglaterra o vapor *Paraguassu'*, para o serviço especial dos rios com a força de 150 cavallos.

« Temos ainda 4 canhoneiras e 25 canoas, na provincia de Matto-Grosso.

« O nosso exercito está presentemente composto de

3 tenentes-generaes.
8 marechaes de campo.
16 brigadeiros.
35 coroneis.
65 tenentes-coroneis.
94 majores.
36 ajudantes.
317 capitães.
316 tenentes.
481 alferes.
350 musicos de varios instrumentos.
13,834 soldados.

« O pessoal total do exercito, incluindo 2,065 homens da guarda nacional destacada, e estado-menor e officiaes inferiores, anda por 19,831 praças.

« No anno de 1845 recrutaram-se 2,253 individuos, engajaram-se a premio 564 e assentaram praça de voluntarios 141.

« As provincias donde vieram os recrutas voluntarios e engajados, foram:

S. Pedro do Sul.	559
Ceará.	513
Pernambuco.	428
Parahiba.	275
Rio de Janeiro (côrte e provincia)	231
Minas.	204
Sergipe.	160
S. Paulo.	125
Matto-Grosso.	99
Goyaz.	76
Maranhão.	65
Piauhy.	54
Pará.	52
Bahia.	44
Alagôas.	42
Santa Catharina.	16
Espirito-Santo.	10
Paraná'.	7
Amazonas.	0

« As enfermarias militares receberam no anno findo 18,194 enfermos, dos quaes falleceram 850 e sahiram curados 16,327.

Falleceu na côrte no dia 13 do corrente o padre Antonio Pereira do Lago, um dos criminosos do célebre processo Villa-Nova do Minho; he o fim de todos os complicados em processos importantes!

Por decretos de 8 do corrente foram reformados na forma da lei: o Sr. marechal de campo barão do Tury-Assu'; e o Sr. tenente-coronel aggregado a arma de infantaria Antonio Jacintho da Costa Freire.

Da Bahia nada ha digno de menção.

Haviam chegado, sahidos deste porto.

A' Bahia, barca ingleza *Snowdon* carga lastro, e brigue inglez *Runnymedes* carga bacalha'o: patacho brasileiro *Esperança* carga varios generos.

Acham-se a carga, na Bahia, patachos *Esperança* e *Athenas*, garopeira *Livração* e hiate *Amelia*.

Pela barca portugueza *Gratidão* entrada ultimamente de Lisboa, recebemos gazetas portuguezas até 19 do passado, e por ellas tivemos tambem noticias dos outros paizes da Europa posteriores as que recebemos pelo vapor de Southampton.

Em Portugal continuava a reinar paz e socego, e as cortes proseguiam regularmente em seus trabalhos, entretanto os projectos financeiros do governo eram mais que nunca combatidos pela imprensa da opposição que os tem analysado, senão com imparcialidade, ao menos com discernimento e sciencia. Varias representações tem sido tambem contra elles dirigidas ao corpo legislativo, mas presume-se que a despeito de tudo, serão afinal aprovados.

A Hespanha ainda soffre os effeitos da ultima revolução. Não obstante as medidas energicas adoptadas pelo actual governo, não poude ainda a autoridade recobrar o prestigio que outra ora a cercara. As insurreições succedem-se umas as outras, e nenhuma ha em que o sangue hespanhol não seja derramado.

Valencia fôra ultimamente o lugar em que occorrera um desses funestos acontecimentos.

Procedia-se ao sorteio para o recrutamento, quando se levantara um grande motim, quebrando o povo as urnas respectivas, e sahindo pelas suas a dar gritos sediciosos.

Eis aqui como uma carta daquella cidade escrita a 7 do passado refere ao *Sun* o começo desse disturbio.

« Hontem domingo foi um dos dias mais terriveis que se teem passado nesta cidade, e que encheu de lucto e consternação os seus habitantes.

« Ia a ter effeito o acto do sorteamento, quando uma multidão de paisanos e nacionaes invadiram o lugar onde se executava.

« Os gritos de morra e outras expressões indecentes, dirigidas a autoridade que presidia ao acto, suffocavam a voz do que proclamava o nome do sorteado.

« O povo, cada vez mais exigente, pedio por ultimo que se retirasse a guarda civil, que estava presente, e não sabemos, se por medo, condescendencia ou fraqueza, parece que se consentio nisso.

« Não foi necessario mais, a multidão correu as armas e as despedaçou; outro tanto fizeram com as listas, e a municipalidade teve que recorrer ao estratagema da fuga, aproveitando-se de uma porta secreta.

« Em quanto esta scena se passava no local de camara, na praça contigua, os nacionaes e paisanos começavam a fazer fogo a' tropa, vendo-se esta na necessidade de carregar sobre os amotinados.

« Entretanto reunia-se toda a milicia nacional no mercado, e formavam-se as barricadas, e aprestavam-se os edificios para defender-se como se fossem atacados.

« As 6 horas da tarde ouviam-se por toda a parte tiros de fuzilaria, e alguns de artilharia que estava postada na praça de S. Francisco, onde se encontrava o capitão general.

« Parece que houveram contestações parlamentares entre o dito capitão general e alguns chefes dos nacionaes, promettendo aquelle que mandaria cessar o fogo, e se retiraria se assim o fizessem os nacionaes.

« Concertado assim, teve effeito ficando morto nas ruas um capitão do regimento do rei, um sargento e varios individuos, contando-se 19 entre todos os que pereceram no conflicto inclusos os da guarda civil.

« As 8 horas da noite parecia Valencia um pantheon.

« Em consequencia da pouca tropa que havia na cidade a força de linha não ficou muito airosa: o capitão general, no conceito das pessoas amantes da ordem, e do prestigio da autoridade, mostrou-se mais fraco e contemporisador do que a natureza da aggressão exigia.

« O povo com a milicia ficaram senhores da situação não obstante o bando que se publicou nos jornaes de hoje.

« O povo continua em grupos a insultar a tropa da guarnição; os guardas civis e ordenanças que tinham sahido as ruas foram insultados, havendo-se visto na precisão de retirar-se depressa para evitar maiores desgraças.

« As lojas de vendas conservam-se cerradas, e toda a população no maior conflicto. »

Eis aqui agora como elle acabou:

« Posto o general Villalonga a' testa de uma columna composta de 4 peças de artilharia, 200 infantes e 50 cavallos, entrou na praça de S. Fernando, apezar do fogo que os revoltosos romperam contra elle, e começou uma luta em que a artilharia teve que jogar contra os edificios de que estavam de posse os insurgentes e donde causavam grave damno as tropas.

« Depois de tres horas de combate, os insurgentes, que ao principio se compunham de muitos centenares, e que até atacaram varios postos militares, como a porta de Serranos, tinham-se pronunciado em completa dispersão.

« Todos os edificios por elles occupados tornaram a cahir em poder da tropa, e esta conseguio capturar varios amotinados com as armas na mão. Não aconteceu isto sem luta, sem que fosse necessario fazer grande uso da artilharia e carregar a cavallaria os revoltosos, e sem que haja de se lamentar sensiveis desgraças. Estas, entre mortos, feridos e contusos d'uma e outra parte montam a 59, contando-se entre os mortos um alferes e 7 soldados, quasi todos por tiros disparados das trapeiras e balcões.

« As 7 da tarde do domingo, a ordem e a tranquillidade material haviam se restabelecido em toda a parte.

« Na segunda feira havia a agitação natural depois de tão graves successos, porém as energicas medidas adoptadas pelas autoridades e a decisão do exercito, maioria da milicia e da parte sensata do povo, davam a segurança de que não se repetiriam as tristes scenas de domingo.

« Ignoramos completamente o que se passou hontem, assim como as medidas que tomariam as autoridades.

« Falla-se do desarmamento de uma parte da milicia nacional de Valencia, e de que toda a deputação se havia dirigido as autoridades e ao governo para offerecer-lhes o seu apoio em favor das leis e da ordem social.

« Asseguram-nos que o movimento de Valencia não era uma cousa isolada, e que o grito dado alli devia repetir-se em Murcia, Cartagena e Barcelona. »

Os Carlistas que podiam ter tirado grande proveito desse estado de cousas, nada hão feito pela desunião que entre elles reina.

Assegura-se que se acham divididos em tres secções. Uns querem Montemolin soberano absoluto; outros querem-no, mas com condições e formas representativas; outros finalmente querem que reconheça a rainha Isabel e passe a Hespanha como principe para pôr-se á frente de uma facção que de dia em dia iria engrossando cada vez mais, até que venha a ser o personagem mais importante do paiz, em quanto não se offerece occasião opportuna de subir ao throno por meio de uma revolução.

O tratado de paz fôra ractificado pelo imperador da Austria e esperava-se que brevemente o seria pelo czar e pelo rei da Prussia, entretanto todas as medidas hostis adoptadas pelas potencias belligerantes foram ja revogadas, declarando-se livre o commercio para os respectivos navios em todos os portos das mesmas.

Logo que chegou a S. Petersburgo a noticia da conclusão da paz, o imperador publicou no dia immediato o seguinte manifesto:

« A lucta encarniçada que inquietou a Europa pelo espaço de tres annos acabou finalmente. Antes que começasse o imperador, meu augusto pai, de imperecivel memoria, declarou solemnemente a seus fieis subditos, e ás potencias estrangeiras, que o unico fim de seus desejos e esforços tinha sido reivindicar os direitos de nossos correligionarios do Oriente, pondo termo ás perseguições de que elles eram objecto.

« Alheio a toda a mira de interesse não era de esperar que as suas justas reclamações dessem em resultado o flagello da guerra; e olhando elle tal calamidade com profundo sentimento de tristeza, como christão e como pai dos povos confiados pela providencia ao seu cuidado, não cessou de manifestar disposições em favor da paz. Comtudo, as negociações começadas pouco antes da sua morte, quanto as condições desta paz, que era uma necessidade para todos, ficaram sem resultado.

« Os governos que tinham formado contra nós uma colligação hostil, haviam proseguido nos seus armamentos, que iam augmentando, começadas ja as negociações. A guerra devia, pois, seguir o seu curso, e por isso a continuamos com firme esperança no auxilio do Altissimo, e plena confiança no amor de nossos subditos muito amados, que bem a justificaram.

« Durante este periodo de penosas provações, os nossos fieis e valentes soldados, bem como todo o nosso povo, sem distincção de classe, se mostraram dignos de tão alta vocação. Em toda a extenção do imperio, desde as costas do Oceano Pacifico até as margens do Baltico e mar Negro, um só pensamento um só impulso inspirou a todos os nossos subditos, resolvendo-os a não poupar bens nem sangue, na defensa da patria.

« Os lavradores largando a charrua, e abandonando os campos empunhavam, com ardor, as armas, em prol de nossa santa causa, emulando em coragem e abnegação com os nossos experimentados soldados. Novos e brilhantes feitos de armas assignalaram esta derradeira lucta com as potencias adversarias.

« O inimigo foi repellido das costas da Siberia, e das do mar Branco, bem como das muralhas de Sweaborg. A memoria da heroica defensa, pelo espaço de 11 mezes, das fortificações da parte do sul de Sebastopol, levantadas á vista, e debaixo do fogo dos assaltadores, ha de conservar-se até a mais remota posteridade.

« Na Asia, depois das gloriosas victorias das duas precedentes campanhas, foi Kars obrigada a render-se com a sua numerosa guarnição, composta do exercito da Anatolia; e a flor das tropas turcas, que ia em auxilio desta praça, foi obrigada a retirar-se.

« Todavia, os impenetraveis e salutares arcanos da Providencia, preparavam um facto conforme com os desejos de nosso augusto e querido pai, com os nossos, e com os de toda a Russia, satisfazendo aos fins da guerra. A futura sorte, e o direito de todos os christãos do Levante, estão hoje affiançados. O sultão os reconheceu solemnemente e em virtude deste acto de justiça, vai o imperio ottomano figurar na linha dos estados europeos.

« *Russos*! Os vossos esforços e sacrificios não foram baldados! Conseguio-se um grande fim, ainda que por meios diversos e imprevistos; e podemos agora, com a consciencia tranquilla, pôr termo a taes esforços e sacrificios, restituindo a nossa chara patria os inapreciaveis beneficios da paz.

« Para abreviar este acto, e evitar para o futuro que se nos attribua o pensamento de miras ambiciosas, ou planos de conquistas, concordamos na adopção de certos meios, que hão de evitar a collisão de nossas embarcações de guerra com as da Turquia, no mar Negro; e bem assim concordamos no estabelecimento de uma nova linha de demarcação, na parte meridional da Bessarabia, mais proxima ao Danubio.

« Estas concessões não tem gravidade, comparativamente com os encargos de uma guerra prolongada, e com os bens que nos augura o socego do imperio, cujos destinos Deos nos confiou. Oxalá que, com os nossos esforços, e os dos nossos fieis subditos, completamente se obtenham estas vantagens; que auxiliados do Todo Poderoso, que sempre protege a Russia, se consolide e aperfeiçoe a interna organisação deste imperio; que Deos nos julgue com equidade e clemencia; que se propague a tendencia para a civilisação, e para todas as cousas uteis ainda com mais força; e que todos gozem em paz o fructo do seu trabalho, sob a egide de leis igualmente justas e tutelares!

« São estes, finalmente, os maiores e mais charos de nossos desejos, e queira a luz salutar da fé, alluminado os espiritos, e fortalecendo os corações, conservar e depurar cada vez mais a moral publica, que he o mais forte penhor da ordem e felicidade!

« Dado em São Petersburgo, aos 19 de março de 1856, e segundo anno do nosso reinado. — *Alexandre.* »

Quanto as disposições do tratado, ninguem as conhece ainda exactamente.

« O *Times* nas informações que publica á cerca dos trabalhos do congresso, affirma que as peças ja assignadas pelos plenipotenciarios são em numero de cinco, a saber: o tratado ou instrumento de paz, um artigo addicional relativo a evacuação do territorio russo, uma convenção para os estreitos.

« Os tres documentos são assignados por todos os membros da conferencia; duas annexas, a primeira das quaes diria respeito as ilhas d'Aland, assignada pela Russia, Inglaterra e França: a segunda estabeleceria a policia maritima do Euxino, sendo somente assignada pela Turquia e pela Russia.

« Assegura-se que as ratificações do tratado e das peças que lhe dizem respeito, só serão publicadas em Paris quando todas houverem chegado ao ministerio dos negocios estrangeiros, visto que estas ratificações são actos solidarios, nenhum dos quaes tem valor senão vem acompanhado de todos os outros.

« Os plenipotenciarios reunir-se-hão em seguida n'uma sessão solemne para verificarem a troca; no dia immediato a realisação desta formalidade, o *Moniteur* fará conhecer officialmente os termos do acto que restabelece a paz. »

Depois da conclusão do tratado de paz, o congresso de Paris occupou se da sorte dos principados Danubianos. A Austria mostrara muita repugnancia em evacua-los e até ja tinha encarregado a varios engenheiros de levantarem a planta dos mesmos, mas por fim crê-se que cederá. Resta agora tratar da sorte da Italia.

O memorial apresentado neste sentido ao congresso pelo conde de Cavour, plenipotencio do Piemonte, reclama a separação politica dos poderes secular e espiritual no governo romano; o reconhecimento da unidade nacional da Italia, a retirada das tropas estrangeiras; a união de alfandegas entre o Piemonte e a Lombardia, finalmente melhoramentos materiaes, instituições mais liberaes na Italia austriaca, assim como mais indulgencia em facilitar as relações da mesma com o Piemonte.

A imprensa ingleza apoia este memorial, entretanto a franceza reprova-o quasi unanimemente.

Eis o que a este respeito se lê no *Journal des Debats*:

« A imprensa ingleza torna a occupar-se dos negocios da Italia com uma insistencia que não pode deixar de ter algum fundamento. Nos mesmos não podemos fallar acerca desta questão, senão com uma extrema reserva, e em todos os casos abster-nos-hiamos de ser tão affirmativos como he hoje o *Times*.

« O jornal inglez falla de differentes projectos acerca dos quaes a conferencia de Paris tem deliberado, e segundo os quaes não so a administração ecclesiastica seriá substituida em Roma por uma administração secular, como tambem as legações seriam separadas do territorio romano e collocadas sob uma administração secular.

« Não podemos deixar de considerar estes boatos como exagerados ao ultimo ponto.

« He mui possivel que as potencias, cujas tropas occupam diversos Estados Italianos julguem conveniente deliberar acerca da duração mais ou menos prolongada desta occupação que até mesmo creiam ter o direito de usar da influencia diplomatica para alcançar dos governos que protejam tal ou tal reforma interna; mas o que fica dito muito differe dos projectos a que alludem os boatos que mencionamos. Taes projectos não seriam nada menos do que modificações territoriaes e geographicas, applicadas a soberania de estados que nem mesmo estão representados na conferencia; e quanto as mudanças do pessoal administrativo de que se falla, se os julgam de uma execução simples e facil, he justamente ao que nos permittiremos de chamr uma grande illusão.

« Sabe-se que o papa mandou cantar um *Te-Deum* na capella Sixtina pela conclusão da paz.

« Um jornal religioso contém uma correspondencia de Roma, na qual lemos o seguinte:

« A paz effectivamente promette muito. O Oriente inteiro se abre as suas pacificas conquistas.

« Chegam desse paiz as mais consoladoras noticias. Correm boatos a que não damos credito e que

MUTILADO

ILEGÍVEL

não repetimos; aconselhamos e pedimos porém a todos os amigos da igreja para que ainda mais fervorosamente dirijam a Deos as suas orações. A guerra do Oriente tem sido o tempo das maravilhas...

« Pessam-se lá grandes acontecimentos; oremos e esperemos.

«Mr. John Lemoinne na revista politica do «Journal des Debats, fallando a respeito dos direitos concedidos aos christãos pelo ultimo decreto do sultão, e em resposta a um jornal ultramontano, diz o seguinte:

« Lea-se o edicto do sultão. Diz que de ora avante nenhuns embaraços se opporão a reparação dos edificios consagrados ao culto, das escolas dos hospitaes, e dos cemiterios; que para construcção de novos se deverá requerer uma autorisação administrativa; que as manifestações exteriores dos differentes cultos serão livres; finalmente, o mencionado edicto contém o seguinte artigo:

« Visto que todos os cultos são e serão livremente praticados nos estados ottomanos, nenhum subdito do meu imperio será estorvado no exercicio da religião que professar, e não será por modo algum molestado por esse motivo. Ninguem poderá ser obrigado a mudar a religião.

« He este o principio não só de liberdade, mas tambem de igualdade das religiões que nos parece ter sido consagrado pela ultima guerra, e pelo tratado que lhe põe termo.

«A igualdade dos cultos reina noOriente; pelo menos está escripto no que pode chamar-se a nova constituição turca. Isto da parte dos infieis, ou mesmo de hereges, não he exemplo para desprezar. He verdade que talvez nos respondam que he justamente porque são infieis e hereges, que os turcos são tolerantes; argumento sempre irrespondivel.

« Mr.JohnLemoinne discorrendo acerca das sociedades biblicas da Inglaterra, que ja abriram subscripções para a construcção de uma igreja protestante em Constantinopla, diz que os jornaes catholicos recorrem ao governo para que tome a iniciativa n'uma igual resolução.

« Em vez de fallar tanto na piedade nacional, porque lhe não proporcionaes occasião para que ella se manifeste por si propria!

« Diz Mr. John Lemoinne. E em vez de atacar as sociedades biblicas, porque não seguis o seu exemplo? Sempre o governo, sempre o estado! Não podemos dar um passo sem nos apoiarmos no estado; hoje pedimos-lhe que edifique por nós: amanhãa pedir-lhe-hemos que reze por nós; e acabaremos por lhe pedir que se encarregue da nossa salvação. »

« A grande revista naval da esquadra ingleza está definitivamente marcada para o dia 17 deste mez, em Spithead. Calcula-se que os navios que figuram nesta revista, occuparão um espaço de muitas milhas.

Segundo dizem de Paris a *Independencia Belga*, o imperador Napoleão daria no dia 12 um banquete a todos os plenipotenciarios, e que o governo francez tenciona fazer uma reducção de 200 mil homens no exercito. Por outro lado diz-se que a intenção do governo francez he manter o exercito na força de 200 mil homens.

O governo inglez soffrera ultimamente um pequeno revez na camara dos communs.

Fora proposto um projecto de lei prohibindo o aboletamento dos militares na Escossia em casas particulares, não só como vexatorio para os cidadãos senão tambem como pernicioso para a disciplina. O governo oppoz-se a este projecto allegando diversas razões, mas não obstante isso, a camara adoptou-o.

De Copenhague communicam em data de 9 do passado que o gabinete inglez regeitara a proposta que lhe fizera a Dinamarca acerca do direito de passagem do Sund, mas que declara que estava prompto para examinar as novas propostas que lhe fossem apresentadas.

O typho fazia grandes estragos nas tropas alliadas acampadas na Crimea. Ha mesmo quem assevere que não he o typho, porem a *peste levantina* que entre ellas se desenvolvera; todavia a mortalidade ja era menor do que dantes.

Noticias de Paris annunciam que o congresso celebrara a paz com um banquete ao qual assistira o imperador.

S. M. disse nelle que a união felizmente estabelecida entre os soberanos será forte, se descançar sempre nos direitos e interesses do povo.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Em resposta ao que diz—*um que sabe da verdade*—, autor de um communicado publicado em seu *Diario* de hoje, e para esclarecimento de algumas pessoas, rogo que se dignem de publicar em seu jornal o officio que remetto.

Sou, Srs. redactores, com toda a consideração e estima etc.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

Illm. Sr.—Em resposta ao officio que V. S. se dignou dirigir-me em data de 16 do proximo passado, solicitando de mim os papeis recebidos para examina-los afim de interpor o meu parecer sobre o regulamento do cemiterio publico, na qualidade de membro da commissão encarregada de sua reforma, cumpre-me dizer a V. S. que ha tres mezes entreguei ao administrador do dito cemiterio Manoel Luiz Viraes, e a instancias do Exm. presidente da provincia todos os referidos papeis, motivo porque deixo de devolve-los a V. S.

Assim respondendo ao citado officio de V. S. resta-me somente o pezar de que a resolução tomada pela presidencia de reformar por si aquelle regulamento, prescindindo do juizo da commissão, já me não podesse poupar o tempo que despendera com o estudo e exame necessarios para satisfazer o trabalho ao meu cargo, como um dos membros da mesma commissão, a que V. S. tão dignamente pertence.

Deos guarde a V. S. Recife 20 de julho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—O membro da Commissão *Leonardo Antunes Meira Henriques.*

Publicação a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—Esta camara não satisfaria seus deveres senão levasse ao conhecimento de V. Exc. os importantes serviços prestados nesta cidade pelo academico de medicina Ildefonso Ascanio, agradecendo ao mesmo tempo a V. Exc. em nome de seus municipes a bôa escolha desse moço.

Quando fomos horrivelmente accommettidos por esse terrivel flagello, que nos tem coberto de luto e de dôr, a população desta cidade, capitaneada por alguns cidadãos prestantes e intrepidos, recebeu-o com resignação e coragem: logo que constava ter sido alguem accommettido, corria-se aquella paragem a prestar-se os soccorros, de que se dispunha, primando nesse louvavel e caridoso empenho o cidadão Manoel Gonçalves de Albuquerque e Silva; mas Exm. senhor, não havendo conhecimento pratico da epidemia e não havendo um director intelligente, pouco ou muito pouco resultado colhia-se de nossos esforços; entretanto o mal não achando resistencia da parte da medicina, recrudesceu de furia, multiplicaram-se as victimas, adoeceram alguns daquelles cidadãos, que mais se esforçavam em animar, encorajar, e soccorrêr o pôvo afflicto e consternado, quasi todos os negociantes nessa occasião fecharam seus estabelecimentos, por terem morrido uns, e acharem-se doentes outros; finalmente o desanimo era geral: foi pois no meio dessa conjuntura, foi nessa epoca de horrôr, que a Divina Providencia se compadeceu dos habitantes desta cidade habilitando V. Exc. com os meios de a soccorrer em hora tão solemne he apertada, e aqui appareceu o estudante do 4.º anno, Ildefonso Ascanio como o iris de paz, mensageiro de esperanças, e de soccorros, e de feito esse moço, que parece ter sido talhado para a honrosa profissão, a que se dedicou, tem prestado serviços importantissimos a esta cidade, pois que, dotado de um genio activo a toda prova, de conhecimentos não só theoricos, como praticos do tratamento do cholera, de muita coragem, docilidade para com os doentes, fez com sua chegada reapparecer o animo, e o alento, e não se pode negar, que fez aqui curas importantes, tendo só a lamentar-se ser elle só e não poder estar e assistir com mais frequencia a todos doentes; o que não era possivel, attento o grande numero dos affectados do mal: muito pois merece do governo esse moço.

Cumpre tambem dizer a V. Exc. que a epidemia dentro da cidade tem diminuido sensivelmente, posto que ainda dão-se alguns casos de morte, e vão recahindo outros nos arrebaldes porem grassa com mais intensidade; por isso esta camara pede a V. Exc. a conservação do academico Ascanio em quanto durar nesta cidade, e seus suburbios a terrivel epidemia. Esta camara tambem entendeu levar ao conhecimento de V. Exc. os relevantes serviços prestados pelo alferes Francisco Antonio . . . . . ex delegado deste termo. Este distincto militar, Exm. Sr., portou-se nesta cidade como um homem verdadeiramente christão e cumpridor de seus deveres; elle partilhou comnosco de nossos dias de amargura, e a elle em grande parte devemos não terem ficado cadaveres insepultos; indo pessoalmente em distancia de legua mandar conduzir para o cemiterio desta cidade um cadaver, que alli estava insepulto ha dous dias.

Deos guarde a V. Exc. —Paço da camara municipal da cidade de Mamanguape 11 de abril de 1856.—Illm e Exm. Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, dignissimo presidente da provincia da Parahiba do Norte.—Padre Antonio Baptista Espinola, vice-presidente—Francisco Bruno Jacome Bezerra —Francisco Felix do Val Peixoto— Aggeo de Santa Anna Moraes — João Cavalcanti de Albuquerque Mello.—Vicente Ferreira Serrano.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0|0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0|0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	337:446$726
Idem do dia 24.	25:522$880
	362:969$606

Descarregam hoje 26 de maio.

Galera franceza—*Olinda*—mercadorias.
Brigue inglez—*Wm. Edward*—idem.
Barca brasileira—*Amizade*—farinha e pipas vasias.
Barca portugueza—*Gratidão*—cebolas e pipas abatidas.
Brigue portuguez—*Viajante*—diversos generos.
Brigue brasileiro—*Firma*—diversos generos.
Brigue hamburguez—*Anna Cecilia*—queijos e phosphoros.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	39:166$732
Idem do dia 24	648$743
	39:815$475

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23.	1:950$009
Idem do dia 24.	15$038
	1:965$047

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE MAIO DE 1856.

Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», Luiz Antonio Vieira, 150 saccos assucar branco.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», Manoel da Silva Tarroso, 30 saccos assucar branco.
Liverpool—Brigue inglez «I. Thuriel», James Crabtree & Companhia, 700 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», Manoel Francisco da Silva Azevedo, 20 barris com mel.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», Miguel José Barboza Guimarães, 1 barril com aguardente.
Ilha de S. Miguel—Galera portugueza «Flor do Porto», João de Azevedo Pereira, 850 varas de imberiba.

Exportação.

Marselha, brigue francez «Ernest», de 294 toneladas, conduzio o seguinte:—2,020 saccos com 10,080 arrobas de assucar.

Falmouth, brigue inglez «Caroline Schenka», de 258 toneladas, conduzio o seguinte:—3,490 saccos com 17,450 arrobas de assucar.

Bahia, sumaca brasileira «Hortencia», de 94 toneladas, conduzio o seguinte:—78 volumes generos estrangeiros, 500 meios de sola, 250 saccas milho, 78 ditas feijão, 100 ditas arroz, 100 caixas sabão, 500 pelles de cabra, 92 cascos azeite de carrapato, 20 saccos cera de carnauba, 26 caixas velas de dita, 15 barris espirito, 193 barrilinhos doce de calda.

Canal, brigue inglez «Camilla», de 268 toneladas, conduzio o seguinte:—3,900 saccos com 19,500 arrobas de assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	34:146$661
Idem do dia 24.	636$744
	34:783$405

PRAÇA DO RECIFE 24 DE MAIO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Os saques sobre Londres foram negociados a 27 1|4 d. por 1$000.
Algodão - - - -	Entraram 465 saccas, e os preços regularam de 6$100 a 6$200 por arroba.
Assucar- - - - -	As entradas subiram a 11,600 saccos. Os mascavados superiores venderam-se de 2$750 a 2$850, os da America de 2$550 a 2$650, e os do Canal de 2$400 a 2$450 por arroba, sendo este o mais procurado. Os brancos superiores conservaram-se de 3$800 a 4$200 por arroba, e os baixos soffreram uma diminuição de 200 rs. por arroba. O deposito he pequeno.
Couros - - - - -	Venderam-se a 190 rs. por libra dos seccos salgados.
Aguardente- - -	Idem de 75$ a 80$ por pipa.
Arroz - - - - -	O pilado a vapor retalhou-se de 4$ a 4$300 por arroba.
Azeite-doce - -	Não ha do Mediterraneo, e o de Portugal regulou de 2$ a 2$100 por galão.
Bacalhao - - - -	Tivemos um carregamento com 4$200 barricas entradas hoje, o qual foi vendido a preço occulto. Retalhou-se de 11$500 a 12$ por barrica, e ha em ser 5,000 barricas.
Batatas - - - -	Não ha.
Barricas- - - - -	As vazias levantadas venderam-se de 1$ a 1$200 cada uma.
Carne secca- - -	Tivemos dous carregamentos, um do Rio da Prata e outro do Rio Grande; aquelle ainda não abrio preço; e a do Rio Grande vendeu-se de 5$000 a 5$200 por arroba. Temos em ser 10,000 [illegible] de cada uma das duas qualidades mencionadas.
Cerveja- - - - -	Vendeu-se de 4$200 a 4$500 a duzia de garrafas.
Erva doce - - -	Idem de 9$ a 9$500 por arroba.
Farinha de trigo-	Retalhou-se a de Philadelphia a 26$, a de Genova de 23$ a 25$, a Fontana SSSF a 35$, e a de Trieste primeira qualidade a 32$: ficaram hoje em ser 800 barricas da primeira, 400 da segunda, 300 da terceira e 1,000 da quarta: o consumo foi pequeno.
Dita de mandioca-	Pouco procurada.
Genebra - - - -	A de Hollanda vendeu-se de 400 a 440 rs. a botija.
Manteiga- - - -	Tendo chegado porção de França, os preços baixaram, vendendo-se de 480 a 530 rs. por libra.
Queijos - - - -	Venderam-se de 1$520 a 1$550 cada um dos flamengos.
Toucinho - - - -	O de Santos obteve de 5$ a 5$200 por arroba, e o de Lisboa de 9$500 a 10$ por dita.
Vinagre- - - - -	Regulou de 155$ a 160$ por pipa de Portugal.
Vinhos - - - - -	Os tintos de Lisboa tem-se vendido de 345$ a 350$ por pipa, o da Figueira de 280$ a 330$; e o branco marca J. de Brito de 350$ a 345$ rs. por pipa.
Desconto - - - -	Os rebates regularam de 10 a 12 por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Nada se fez.

Tocaram no porto durante a semana 3 vapores, 1 corveta de guerra franceza, 2 navios com azeite de peixe e 2 com carregamento de outras provincias, que seguiram para portos estrangeiros.

Entraram: 2 com carne secca, 5 com outros generos das provincias do imperio, 1 com bacalhão, 2 com generos e fazendas da Europa e 2 em lastro.

Sahiram: 3 em lastro, 7 com carregamento para portos estrangeiros, 5 de cabotagem e 1 com parte da carga que trouxe.

Ficaram fundeadas 50 embarcações; a saber: 2 americanas, 25 brasileiras, 2 dinamarquezas, 2 francezas, 1 hespanhola, 9 inglezas, 8 portuguezas e 1 sueca.

RIO DE JANEIRO 17 DE MAIO.

As transacções em cambio hoje foram de cerca de 20,000 £, sobre Londres, sendo quasi tudo feito a 27 1|2 d. a 90 dias.

CAMBIOS.

Londres 27 3|8 a 60 e 90 dias.
Paris 350 a 352 réis a 90 dias.
Lisboa 97 a 90 0|0 nominal.
Hamburgo 658 a 90 dias.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças da patria. . . .	28$800	
» » hespanholas . .	29$000	
» Peças de 6$400 velhas.	16$000	
» Moedas de 4$.	9$000	
» Soberanos.	8$900 »	9$000
» Pesos hespanhões . . .	1$920 »	2$000
» » da patria	1$900 »	1$920
» Patacões.	1$920 »	1$960
Apolices de 6 %	105 1|2 a 106%.	
» provinciaes.	102 a 103 %.	

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Talcahuno—51 dias, galera americana «Lexington», de 400 toneladas, capitão Brock, equipagem 27, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e seguio para Massachussets.

S. Matheus—12 dias, garopeira brasileira «S. João», de 38 toneladas, mestre Ambrozio Antonio Procopio, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a ordem.

Terra Nova (S. João)—39 dias, brigue inglez «Melina», de 150 toneladas, capitão Robert F. Thomaz, equipagem 10, carga 2,215 barricas com bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Brigue inglez «Camilla», capitão John Hignett, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Maflra», capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar.

Idem—Barca brasileira «Saudade», capitão Manoel José de Sant'Anna, carga assucar.

Bahia—Brigue escuna de guerra inglez «Spy», commandante Luckraft.

New-Bedford—Galera americana «Saratoga», com a mesma carga que trouxe. Seguio do lameirão.

Navios entrados no dia 25.

Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor francez «Lyonnais», commandante José Jeanne. Passageiros para esta provincia, Luiz Affonso Lebellot, Ignacio Gonçalves Lima, Pedro Baptista Moreira, Francisco José Cardoso Guimarães, Thomé da Costa Passos.

Parahiba—3 dias, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, mestre João Francisco Martins, equipagem 4, carga tôros de mangue; a Vicente Ferreira da Costa. Passageiro, Manoel Alves dos Passos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba—Hiate brasileiro «Sergipano», mestre Henrique José Vieira da Silva, carga carvão de pedra.

Marselha—Brigue francez «Ernest», capitão J. H. Mouton, carga assucar.

Havre e portos intermedios—Vapor francez «Lyonnais», commandante Jeanne. Passageiros desta provincia, José Maria Mendonça de Castro, Braz Diogo de Souza, Theodoro Becher, Adolpho Baurgeois e 3 filhos.

Editaes.

O cidadão Manoel Ferreira Accioli, juiz de paz do 4.º anno desta freguezia de S. José do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta virem em como o tenente-coronel Coriolano Vellozo da Silveira me fez a petição do theor seguinte.—Diz o tenente-coronel Coriolano Vellozo da Silveira na qualidade de cessionario de João Baptista Fragoso, e este de José Joaquim Antunes, que o supplicante he credor por hypotheca publica celebrada em 23 de dezembro de 1846 nos livros de notas, em que escreveu o finado tabellião interino das hypothecas Francisco de Salles Alves Correia, do casal da finada D. Umbelina Rosa Pessoa de Siqueira Cavalcanti com Luiz Francisco de Mello Cavalcanti pela quantia de 5:396$000 de principal, e juros contados até 16 de abril do corrente anno, alem dos juros de então decorridos, e que decorrerem até real embolso do supplicante, e como a referida hypotheca esteja vencida desde maio de 1847, e não paga até o presente, dando-se alem disto a circumstancia do fallecimento de um dos devedores hypotecantes, quer por tudo isso o supplicante fazer citar para a primeira do juizo, pena de revelia do hypotecante cabeça de casal, Luiz Francisco de Mello Cavalcanti afim de pelos meios conciliatorios convir no pagamento do supplicante pelo bem do casal hypothecado em garantia da divida, e quando não chegue, por mais tantos quantos sejam necessarios para o real embolso do supplicante. E como seja ignorada a effectiva residencia do supplicado, pelo que não pode ser citado pessoalmente, requer a V. S. digne-se da admittir-lhe justificar dita ausencia e incerteza de residencia e provado quanto baste, passe-se carta de edictos com o prazo de 30 dias para a citação do supplicado como acima he requerido. Portanto pede ao Illm. Sr. juiz do districto digne-se afim deferir-lhe, visto como tudo mais meilhormente será provado no juizo—E R. M.— O procurador Castello Branco.—E mais se não continha em dita petição no qual dei o despacho seguinte:

Justifique.—Freguezia de S. José do Recife 20 de maio de 1856.—Accioly.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual produzio o supplicante suas testemunhas e a vista das mesmas dei a sentença do theor seguinte:

Julgo justificado o deduzido na petição as folhas 2, e mando que se passe carta de editos para por ella ser citado o justificado com o prazo de 30 dias, pagas pela justificante as contas. Recife 23 de maio de 1856.—Manoel Ferreira Accioly.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual o escrivão que esta escreveu passou a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, cita e hei por citado ao supplicado Luiz Francisco de Mello Cavalcante para todo o fim declarado na petição supra transcripta, afim de que compareça por si ou por seu procurador na primeira audiencia deste juizo depois de findo o dito praso, afim deve conciliar a respeito tudo na forma da mesma petição. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos do justificado ausente o poderão fazer sciente do que a cima fica expendido. E o porteiro do juizo affixará e publicará a presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife aos 24 de maio de 1856.—Eu José Gonçalves de Sá escrivão o escrevi.

Manoel Ferreira Accioly.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para diversos batalhões.

Mantas de lãa, 940; hollanda de forro, covados 2,000.

4.º batalhão de artilharia a pé.

Brim branco liso para calças, varas 968; algodãozinho para camisas, varas 968; panno preto para polainas, covados 96; hollanda para forro, covados 48; sapatos, pares 427; gravatas 45; mantas de lãa 47; esteiras 426; botões grandes de osso, grozas 21 1|2; ditos pequenos de dito, ditas 2; botões pretos de dito, grozas 27.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Brim branco liso, para calças, varas 1,263; algodãozinho para camisas, varas 1,263; panno preto para polainas, covados 127; hollanda de forro, covados 64; sapatos 505; botões grandes de osso, grozas 28 1|2; ditos pequenos, grozas 14 1|2; ditos pretos de dito, grozas 35 1|2; esteiras 505.

9.º batalhão de infantaria de linha.

Bonets 106; gravatas 91; mantas de lãa 20; panno verde para sobrecasacas, covados 135; aniagem, varas 24; botões grandes convexos de metal bronzeado com o numero 9, de metal amarello, 630; ditos pequenos dito de dito dito com o mesmo numero, de dito dito, 405; casemira encarnada para vistas, covados 3; cordão de lãa preta para vivos, varas 180; colchetes pretos, pares 45; hollanda para forro, covados 231; brim branco, liso, para fardetas e calças, varas 1,638; algodãozinho para camisas, varas 1,153; panno preto para polainas, covados 146; sapatos, pares 581; esteiras 581; botões grandes de osso para fardetas e calças, grozas 36 1|2; ditos pequenos de dito para dita e camisas, grozas 28; ditos pretos de dito para polainas, grozas 40 1|2.

Companhia de artifices.

Brim branco, liso, para fardetas e calças, varas 465; algodãozinho para camisas, varas 255; panno preto para polainas, covados 26; hollanda para forro, covados 13; sapatos, pares 102; esteiras 102; botões grandes de osso, grozas 10 1|2; ditos pequenos, 1 grozas, 10; botões pretos de dito, grozas, 7.

Companhia de cavallaria de linha.

Brim branco, liso, para calças, varas, 150; algodãozinho para camisas, varas, 150; esteiras, 60; botões grandes de osso, grozas, 4; ditos pequenos de osso, grozas, 2; panno azul para poncho, covados, 54; botões pequenos de metal amarello, 36; baeta para forro, covados, 54; colchetes grandes para poncho, pares, 9.

Meio batalhão de caçadores do Ceará.

Bonetes 192; panno azul para sobrecasacas e calças, covados 640; aniagem, varas 42; botões de metal grandes com lettra C. 1176; ditos de dito pequenos com lettra C. 840; casemira verde para vivos, covados 11; dita amarella para ditos de dito 6; colchetes, pares 84; hollanda, covados 343; oleado para debrum de dito dito 4; brim para fardetas e calças, varas 1008; algodãozinho para camizas ditas 533; panno preto para polaina, covados 44; botões grandes de osso, grozas 22 1/2; ditos pequenos de dito ditas 20; ditos pretos de dito, ditas 12 1/2.

Provimentos de armazens.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Arcos de ferro de 2 1/2 pollegadas, arrobas 10; ditos de ditos de 1 1/4 dita, ditas 10; costado de pão de oleo 6.

3.ª classe.

Ferro sueco quadrado de 1 1/2 pollegada de grossura, quintaes 2; tornos para bancadas de 40 libras cada um 4; ferro inglez em barra de 1 3|8 pollegadas, quintaes 20; dito sueco quadrado de 2 ditas de grossura, ditos 2; dito dito de 1 dita de grossura, ditas 2.

4.ª classe.

Folha de flandres, caixas marca uma cruz 3; lençoes de latão de 11 a libras cada um 10; arame de dito muito grosso para ganchos arrobas 3; lençoes de cobre de 5 a 6 libras cada um 27.

5.ª classe.

Sola curtida superior, meios 300.

Fornecimento de luzes as estações militares.

Azeite de carrapato, canadas 500; fio de algodão, libras 42.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 26 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de maio de 1856.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

COSTURAS DO ARSENAL.

Do ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director deste arsenal se faz publico, que no dia 27 do corrente, as 11 horas do dia, se pagam no mesmo arsenal os bilhetes seguintes, de cortes os de ns. 36 e 37, e de feitios, os de ns. 73, 75, 76, 78, 80, 139, 170, 221, 236, 249, 254, 269, 272, de 280 a 282, 286, 290, 304, 313, de 315 a 317, de 319 a 321, de 325 a 327, de 335 a 337, 339, de 342 a 344, 347, 349, de 350 a 352, 359, 367, 370, de 372 a 374, 376, 378, de 380 a 382, 384, 387, 388, 390, 393 e 394.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 24 de maio de 1856.—O escripturario interino, *Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.*

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife se faz publico, que foi apprehendido por andar vagando pelas ruas desta cidade, e acha-se em deposito, um cavallo ruço com cangalha, e uma carga de carne secca, couros e outros objectos: quem for seu dono, justificando, lhes será entregue. Subdelegacia da freguezia de S. José do Recife 24 de maio de 1886.—O subdelegado,

Eduardo Frederico Banks.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro patacho brasileiro «Amazonas» pretende seguir até o dia 28 do corrente, por ter quasi todo o seu carregamento a bordo; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue em poucos dias o brigue « Argonauta » por ja se achar com quasi todo o carregamento prompto, para o restante: trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— O brigue « Argonauta » precisa de marinheiros brasileiros para a sua proxima viagem ao Rio Grande do Sul, quem se achar habilitado; dirija-se abordo do mesmo navio para tratar com o capitão Henrique Correia Freitas.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

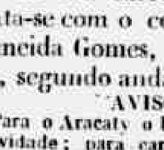

O palhabote LINDO PAQUETE, capitão José PintoNunes, segue com brevidade aos portos indicados, falta-lhe um terço do seu carregamento, para o qual trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

AVISO MARITIMO.

Para o Aracaty o hiate « Invencivel » com muita brevidade; para carga e passageiros a tratar com Martins & Irmão, na rua da Madre de Deos n. 2.

— Para Lisboa segue impreterivelmente no dia 1º de junho o brigue portuguez «Relampago» de primeira marcha, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem aceiados commodos: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou ao capitão do mesmo.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue com brevidade por ter parte da carga engajada o brigue «Conceição», capitão Joaquim Ferreira dos Santos; para o restante trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Tapiche n. 14.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

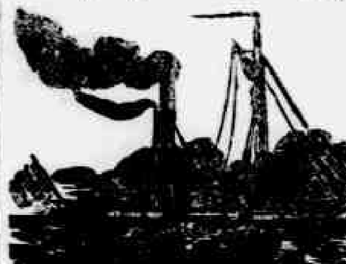

O vapor *Imperador*, commandante o 1º tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em 29 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Espera-se da Europa no dia 28 até 29 do corrente mez um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Leilões.

AGENCIA DE LEILO'ES.

Na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva.

No dia terça-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos e diversos artigos de uso e commodo, haverão muitos bons pianos e bons charutos, o muitos de mobilia, o que tudo estará patente e será vendido a contento dos freguezes.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de tres optimas mobilias de jacarandá, 2 ricos pianos novos de armario, 3 ditos com algum uso, 2 excellentes camas francezas de jacarandá, um riquissimo santuario, uma secretaria, um guarda vestidos, um guarda roupa de mogno, varias commodas, cadeiras, consollos, sofás, mesas de amarello e de jacarandá, cadeiras finissimas genovesas, ditas de junco hollandez, uma grande quantidade de vasos, calungas, enfeites etc. de porcelana para sallas, diversas obras de ouro de lei ditas de prata, uma porção immensa de louça vidros finos e ordinarios para serviço de mesa, relogios de algibeira, ditos de parede, quinquilharias, diversas e muitos outros objectos etc. assim como 1000 latas de sardinhas de Nantes, chegadas ha pouco; e varios escravos moços de meia idade de ambos os sexos, que se acharão presentes no referido armazem as 11 horas do dia quinta feira 29 do corrente.

— O agente Oliveira fará leilão a requerimento do Illm. Sr. consul de S. M. F. com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, e em presença dos mesmos, dos espolios dos finados Luiz da Immaculada Conceição Lima e outros subditos portuguezes, consistindo em camas de ferro, mangas de vidro, camara optica, toucador, presepe em uma caixa de vidro, cella de S. Antonio, sofá e pertences, bacias e jarros, espelho bonecos de louça, bandejas e taboleiros, quadros de Santos e profanos, baleus, caixas de papelão, bacias de arame, candelabro, lanternas e candieiro, estante de amarello com livros, commoda, talheres e facas de prata, colheres, calices, bandeja com espevitador e salvas tambem de prata, bengallas, chapeos de sol, roupas e calçado, toalhas e guardanapos, habito de princesa, gamão, cadeiras, imagens de Santos de marfim e de barro, crucifixos de prata sendo um com calvario de ebano, redomas, copos, compoteiras, facas e garfos, estojos para barba, frasqueira, escrivaninha, cofre de madeira, prenças de aparar papel e livros, diversidade de livros impressos e em branco, colxa e bolsas de damasco, carteiras de viagem, guarda louça, caixas com types, marquezas, caixas para rapé sendo de prata, tartaruga, marfim, oculo de ver ao longe, relogio de prata galvanisada, relogio de ouro patente com corrente, anel de ouro, botões e fivellas de ouro e de prata, uma acção do hospital portuguez de beneficencia, mesa de jantar elastica, candelabro de 2 globos e sobresallente &&: quinta feira, 29 do corrente as 10 horas da manhãa, no palacete amarello na rua da Praia, onde foi ultimamente o escriptorio dos bilhetes das loterias.

Avisos Diversos.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Corre indubitavelmente quinta-feira 29 de maio.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que os bilhetes, meios e quartos da acima mencionada loteria, rubricados com seu nome, não estão sujeitos ao disconto de 8 por cento do imposto geral sobre os tres primeiros premios acima referidos. os quaes estão expostos a venda nas lojas ja' conhecidas.

Bilhetes	4$800	Recebe por inteiro	4:000$000
Meios	2$400	» » »	2:000$000
Quartos	1$300	» » »	1:000$000

Pernambuco 26 de maio de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000.

O abaixo assignado tem resolvido vender seus bilhetes, meios e quartos (com sua rubrica) com um abatimento em seus preços conforme se vê abaixo declarado, os quaes não são sujeitos ao disconto dos 8 por cento da lei, nas sortes grandes, isto he, o possuidor recebe não só seu premio conforme a lei, mas tambem os ditos 8 por cento do abaixo assignado, que prefaz a sorte por inteiro, cujos bilhetes, meios e quartos se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, ruas da Praia n. 30, do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas em o dia quinta-feira 29 do corrente, em o salão do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.

Bilhetes	4$700	Recebe por inteiro.	4:000$000
Meios	2$400	» »	2:000$000
Quartos	1$200	» »	1:000$000

Recife 24 de maio de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

—Avisa-se a quem quer que possuir uma letra da quantia de um conto de réis, aceita por Zeferino Vellozo da Silveira, vencida em janeiro do corrente, haja de apresentar ao mesmo, no seu engenho LINDA FLOR, ou nesta praça a Correia & Irmãos: advertindo-se que se não pagam juros quaesquer vencidos, visto não terem querido apresentar dita letra para ser paga.—Joaquim Correia de Rezende Rego.

—Precisa-se de um criado para o serviço de um homem solteiro, prefere-se que seja de meia idade, preto ou pardo: na rua estreita do Rosario n. 50, segundo andar.

— Aluga-se uma ama que seja sadia e tenha bom e abundante leite: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

—Engomma-se com perfeição e por modico preço: na rua das Cruzes, no primeiro andar do sobrado n. 22.

—Precisa-se de uma ama de leite, que tenha boas qualidades e bom leite: quem pretender dirija-se a rua doCollegio, armazem n. 15, ou a rua das Cruzes n. 11, segundo andar: a pessoa que inculcar será bem recompensada.

— Ainda se precisa de uma ama que se queira encarregar do serviço interno de uma casa de homem solteiro, no Forte do Mattos, rua do Burgos, n. 31.

ATTENÇÃO.

Perdeu-se um cascavel de prata de menino depois da procissão do dia 22, desde a rua do Cabugá até a rua Velha da Boa-Vista, e por isso roga-se a pessoa que o achou, querendo entregar, de levar no aterro da Boa-Vista, n. 78, que será' recompensada.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calçado n. 29.

— Aluga-se a loja da casa da travessa da rua Bella n. 2: a tratar na mesma casa.

—Engomma-se e cose-se para foracom muita perfeição: a tratar no sotão da casa da rua Bella n. 2.

— Na rua das Cruzes n. 35, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para pouca familia.

— O abaixo assignado, tendo aceitado para o dia 23 do corrente mez uma lettra da quantia de 1:000$, a favor do Sr. José de Barros Pimentel, e não lhe sendo essa lettra apresentada no dia do seu vencimento, nem sabendo o abaixo assignado qual a pessoa em cuja mão ella exista, pelo presente declara a essa pessoa, que se acha nesta praça desde o dia 22 de dezembro do anno proximo findo, e que a importancia dessa lettra se acha prompta, podendo ser procurada no aterro da Boa-Vista n. 36; e desde já protesta o abaixo assignado não pagar juros pelo tempo da demora. Recife 24 de maio de 1856.

Tiburcio Valeriano dos Santos.

ESCOLA FILIAL DO METHODO CASTILHO.

Francisco de Freitas Gamboa, em virtude da lei regulamentar da instrucção publica desta provincia art. 88, vai no dia 2 de junho instalar uma—escola filial pelo methodo Castilho—no bairro do Recife, rua da Cadeia n. 49 sob a direcção do Sr. Bernardo Fernandes Vianna. Este digno Sr. professor, autorisado pelo Exm. governo desta provincia, exerceu o magisterio no mesmo bairro por espaço de 17 annos, ahi existem muitos de seus discipulos que abonam a sua capacidade: exerceu o lugar de professor publico na provincia do Alto Amazonas, durante a presidencia do Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna, e regressando a esta capital, vai prestar os seus disvellos e fadigas a prol da instrucção primaria pelo methodo portuguez de—Leitura repentina.—O abaixo assignado como instituidor do methodo nesta bella provincia, já requisitou e obteve do Exm. Sr. Dr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho todos os objectos concernentes ao estabelecimento de taes escolas para todas as freguezias desta capital, afim de que em nada sejam inferiores a escola central do bairro de Santo Antonio. Corre-lhe portanto a obrigação de ceder todos os seus alumnos, que são 31, moradores no Recife á dita escola filial. Desta maneira evita aos meninos a transito da ponte, expostos ás intemperies da atmosphera, e promette em todos os sabbados, que são feriados na escola central, ir coadjuvar as escolas filiaes, cujos feriados serão nas quintas-feiras; e porque para utilidade dos seus alumnos, devem os que morarem no Recife, frequentar esta escola filial, por isso pede, roga e observa a todos os pais dos seus alumnos daquella parte da cidade, que do dia 2 de junho, inclusive, os mandem a esta escola, na rua da Cadeia n. 49, e para esta instalação se deem por convidados, cujo professor por sua idade, pratica e moral a toda a prova, se torna digno de toda a nossa consideração e estima. Francisco de Freitas Gamboa, professor particular da escola central do methodo Castilho, autorisado pelo governo.

Herculano Ferreira Penna do conselho de S. M. o Imperador, commendador da ordem da Rosa, senador do imperio, director geral das rendas publicas, membro do tribunal do thesouro publico nacional, presidente da provincia do Amazonas etc.

Faço saber aos que esta provisão virem, que usando da attribuição que me confere o art. 5.º da lei provincial n. 15 de 18 de novembro de 1853, nomeei Bernardo Fernandes Vianna para reger interinamente a cadeira do ensino primario, conservada nesta capital pelo art. 2.º da citada lei, percebendo o ordenado e gratificações que lhe competirem; ficando obrigado ao pagamento dos novos direitos, na fórma das leis em vigor, e deferindo-se o juramento do estylo antes de começar a servir. Em firmeza do que, lhe mandei passar a presente, que vai por mim assignada e sellada com o sello das armas do imperio, registrando-se onde tocar. Ricardo José Correia de Miranda a fez nesta cidade da Barra do Rio Negro aos 15 dias do mez de abril de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. O secretario da provincia João Wilkens de Mattos, a fez escrever e subscreveu.

Herculano Ferreira Penna.

— Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Precisa-se alugar um preto para fazer o serviço de casa de familia; paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 39, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, composta de 2 pessoas: quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, que achará com quem tratar.

— O homem de meia idade, que se offerece para ser criado de casa de homem solteiro, que sabe ler e escrever, e tambem para tratar de cavallos, e de mandados para fóra da cidade, que venha fallar na rua do Hospicio, sobrado junto ao da residencia do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em alguma casa de homem solteiro: quem pretender, dirija-se atraz da matriz de Santo Antonio n. 12.

— O abaixo assignado mudou a sua residencia para o sobrado n. 74 da mesma rua em que residia.

Antonio Egidio da Silva.

— José da Maia continúa com a sua classe de inglez, e póde ser procurado em casa dos Srs. Gouveia & Leite.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, e tambem se alugam cadeiras em grande porção para bailes ou officios, e por preço commodo: no armazem de trastes do Pinto, na rua Nova defronte da rua de Santo Amaro.

Attenção.

Desappareceu no dia 24 do corrente um cão de raça, com os signaes seguintes: branco com malhas pardas, ja velho, e sem dentes, tendo ja calos nas mãos, e da pelo nome de Fanon; costumava andar pela rua do Queimado: quem o pegar ou delle souber, queira leva-lo atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, primeiro andar, que será recompensado. O dito cão foi visto no mesmo dia amarrado para ser conduzido por um comboy do Sr. José Felix, morador em Barreiros.

— Na primeira audiencia do Dr. juiz municipal supplente da primeira vara, escrivão Baptista, terá lugar a ultima praça de diversas propriedades terreas e de sobrado, e solos, que foram penhorados a José Rodrigues do Passo e sua mulher, por execução que lhes movem os herdeiros do finado Antonio Martins Ribeiro. As audiencias do mesmo juiz teem lugar nas terças e sextas-feiras de cada semana ao meio dia. Recife 24 de maio de 1856.

— Terça-feira 27 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se hão de arrematar 3 casas terreas, sendo 2 na rua das Cruzes sobre ns. 12 e 14, e 1 na rua da Roda n. 15, por despacho do mesmo juiz, para cumprimento de disposições testamentarias do finado Antonio Pinto de Moraes, sendo essa a ultima praça.

— Quem annunciou pelo «Diario» de 20 do corrente querer comprar uma armação de taberna com todos os seus pertences de pesos e balanças, e até se quizer tem balança grande com os seus pesos, e muitos mais utencilios pertencentes a mesma taberna, dirija-se ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que teve taberna por baixo, e esta com escriptos para se alugar. Na mesma casa vende-se um violão.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Precisa-se de um forneiro para fornear e amassar, que entenda bem, para uma padaria nos arrabaldes desta praça, que trabalha em ponto muito pequeno: quem estiver nestas circumstancias procure fallar na taberna da rua larga do Rosario n. 46.

— O abaixo assignado, bacharel em lettras e em mathematicas pela universidade de França, academia de Paris, bacharel formado em direito pela academia de Olinda, avisa a quem convier, que elle se propõe a ensinar o francez e a geometria a aquelles que do seu prestimo se quizerem utilisar, seguindo as materias no ponto em que ellas se acham actualmente no collegio das artes, para os que desejarem ter um repetidor, e abrindo um curso novo para os que quizerem principiar: os pretendentes dirijam-se a rua da Conceição n. 2, no bairro da Boa-Vista, desde as 9 horas do dia até as 4 da tarde.

Umbelino Ferreira Catão.

—O engenheiro cordeador tem fixado sua residencia na segunda casa terrea ultimamente edificada na rua do Corredor do Bispo, por Antonio José Soares.

— Aluga-se uma preta com optimas habilidades: na rua da Alegria, na Boa-Vista n. 38.

Companhia

de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Tendo a commissão permanente desta companhia instituida no Rio de Janeiro, communicado as deliberações tomadas pelos accionistas alli residentes, sobre as occurrencias ultimamente succedidas, as quaes com pequena alteração se publicaram neste «Diario» n. 117 de 16 do presente mez; a mesma commissão recommenda que, a merecerem ellas a approvação dos Srs. accionistas desta, remettam suas procurações para a cidade do Porto, afim de serem representados em assembléa geral que alli vai ter lugar, convocada pela Exma. direcção, que tambem ordenou o envio de taes procurações. Nesta conformidade, e para melhor de tudo se orientarem, convida o abaixo assignado a estes senhores á dirigirem-se á sua casa, na rua do Trapiche n. 26, onde tudo lhe será presente, bem como a copia da procuração remettida pela referida commissão.

Manoel Duarte Rodrigues.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Francisco Tavares Correia vai a Europa, e deixa nesta cidade encarregados dos seus negocios durante a sua ausencia os Srs. Bernardino Gomes de Carvalho, João José de Carvalho Junior e Manoel José de Jesus Americo.

— Fugio no dia 13 do corrente o preto da Costa, de nome Joaquim, idade 30 annos, mais ou menos, estatura alta, rosto comprido, pouca barba, falla muito grosso e depressa, tem muitas marcas de feridas pelas pernas, muito cabello e com feridas tambem na cabeça, costumava levar carne verde todos os dias a differentes sitios em um taboleiro, e pela estrada da ponte de Uchoa, e um pequeno balaio no braço com livros pertencentes a diversas casas aonde entregava carne; levou camisa de algodãozinho azul nova com marca J. C. e calça de estopa: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito negro, e leva-lo á casa de seu senhor, na rua da Guia n. 55, que serão recompensados.

— Aluga-se para quem quizer estabelecer-se com padaria, a casa n. 151 no principio da rua Imperial, tem 3 portas na frente, boa sala grande para o negocio, concertada, caiada e pintada de novo: a tratar na rua Direita n. 66.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem moniar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, pode dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

— Ha poucos dias appareceu em um engenho bastante distante desta praça uma escrava de nação, procurando senhor para compra-la, a qual não sabe dizer o nome de seu senhor, dizendo sómente que foi arrematada em praça ha poucos dias: a quem faltar e quizer informações sobre a mesma escrava, dirija-se a travessa do Queimado n. 3, a Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1855, EM PARIS.

João Vignes, rua larga do Rosario n. 28, alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes nos seus pianos, apropriados para o clima deste paiz, que acabam de ser premiados na exposição de 1855 em Paris.

— Aluga-se uma preta moça, que engomme com perfeição, cose e faz os mais arranjos de uma casa, a fallar no largo do Corpo Santo, n. 13.

TRAPICHE DO CUNHA.

O proprietario administrador do trapiche denominado—CUNHA—faz certo a todos os senhores de engenho, lavradores e negociantes, tanto desta provincia como fóra della, que até hoje ainda não alterou e nem altera os preços dos saccos de assucar desembarcados e armazenados no seu dito trapiche, e que ainda continua a pagar 80 rs. cada sacco, conforme as circulares que ha tempos distribuio. Trapiche do Cunha 21 de maio de 1856.

— Fugio de bordo da sumaca nacional *Hortencia*, no dia 20 o escravo Agostinho, de nação Nagô, levando vestido calça azul e camisa azul, carapuça de lãa; he bastante alto e reforçado, com alguns talhos no rosto: quem o pegar, leve a bordo do dito barco, ou na rua da Cruz, n. 1, escriptorio de Antonio Luiz d'Olivera Azevedo.

— Aluga-se um sitio no becco do Espinheiro com muitas fruteiras, boa agoa de beber, baixa para capim, terra para plantação, e casa para morada; quem o pretender a fallar com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista, n. 17.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, no Coelho, sobrado junto ao hospital novo.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha commodos para familia, sendo em boa rua no bairro de Santo Antonio, não se olha a preço e paga-se adiantado: quem tiver e quizer alugar, procure na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar, que achará com quem tratar, ou annuncie para ser procurado.

— A abaixo assignada, tendo estabelecido um collegio de educação para o sexo femenino, na casa de sua residencia, na praça da Boa-Vista, sobrado n. 32, segundo andar, avisa aos senhores pais de familias que queiram recolher suas filhas em dito estabelecimento, onde ensinar-se-ha as materias tendentes á instrucção primaria e secundaria, como tambem artes, francez, musica, desenho, dansa, etc.; assim como avisa aos pais de suas alumnas, que sua aula existe aberta desde o 1.º de abril proximo passado, o que não fez antes por causa da epidemia reinante. Os estatutos deste estabelecimento serão publicados com a maior brevidade que possivel for a abaixo assignada.

Thereza Guilhermina de Carvalho.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a' venda os bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria concedida ao convento de Nossa Senhora do Carmo, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 29 do corrente mez as 8 e meia horas da manhãa no salão do mesmo convento. Thesouraria das loterias 20 de maio de 1856. —O escrivão, Antonio José Duarte.

— Domingos Francisco de Souza Leão, rendeiro do engenho Jurissaca, faz sciente a esta praça e em particular ao Illm. Sr. coronel Bento José Lamenha Lins, que nada mais deve dos 56 contos a que se obrigou pelo dito senhor, sendo 18 contos pela renda do dito engenho, e 8 pela compra da safra, o que faz publico para sciencia do mesmo Sr. Lamenha, e das mais pessoas a quem possa interessar o conhecimento da finalisação deste negocio. Recife 17 de maio de 1856.

— Precisa-se alugar um sitio que seja bom e que tenha boa casa de vivenda, porém prefere-se no lugar dos Afogados, ou na Passagem da Magdalena: a tratar no Forte do Mattos, armazem de João Pires Soares.

—Offerece-se um caixeiro para taberna, com bastante pratica, informado por o Sr. Narciso do pateo do Carmo: na rua de Hortas n. 49.

— Antonio José da Costa Cabral, estabelecido com taberna na rua Direita n. 27, declara pelo presente, que não existe fóra vale ou lettra firmada por elle, e que todos os vales que assignar serão com declaração da pessoa a quem pertencem, afim de evitar que se reproduza o ser obrigado a pagar o que não dever.

— O Sr. Antonio Francisco Areias tem uma carta e uma encommenda vindas do Porto: na rua da Cruz n. 21, armazem.

— O abaixo assignado, com loja de trastes na rua Nova n. 45, aluga trastes para todo e qualquer acto festivo funebre e baile, mensalmente, dando fiador ao objecto recebido.

Lourenço Pugi.

— Aluga-se uma preta que seja boa quitandeira, não se olha a preço: na rua do Rangel n. 77, primeiro andar.

— Thomaz Soares de Abergaria retira-se para fóra do Imperio.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não se tendo reunido sufficiente numero de votos para haver sessão da assembléa geral dos Srs. accionistas, convocada para hoje, o Sr. director manda convocar nova reunião para terça-feira 27 do corrente ás 10 horas da manhãa, afim de decretar-se o pagamento do 16. dividendo, deliberar-se sobre o orçamento da receita e despeza para o semestre corrente, e proceder-se ás eleições conforme o § 1. do art. 19 dos estatutos, tendo nessa segunda reunião de votar-se com o numero de accionistas presentes, segundo a disposição do art. additivo ao 16 dos estatutos. Escriptorio da Companhia de Beberibe 25 de maio de 1856.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

Aluga-se o sobrado da rua do Rosario larga, que fica em frente da botica do Sr. Bartholomeu; está concertado de novo, e se está acabando de pintar: as pessoas que o pretenderem dirijam-se á rua da Cruz do Recife n. 53, que acharão com quem tratar.

— Desappareceu no dia 6 do corrente o mulato Hilario, estatura baixa, cor clara, idade 40 annos, feições regulares, bem fallante e prognostico, levou diversas roupas que não se sabe de que usará; roga-se as autoridades ou a qualquer pessoa o prendam e levem a sua Sr.ª viuva do finado Sebastião Antonio Paes Barreto, em seu engenho Rodizio ou nesta praça na rua das Cruzes n. 40.

— Aluga-se o segundo andar da casa da travessa do Sarapatel n. 2, com commodos para grande familia: a tratar na Camboa do Carmo n. 18.

— Precisa-se de canoeiros forros ou escravos para tirar arêa na corôa, pagando-se-lhe 1$000 por canoa de carga de 800 a 1,000 tijolos, assim como tomam-se por aluguel alguns pretos, dando-se o sustento e pagando-se mensal ou semanalmente o ordenado em que se convencionar, tudo para o mesmo fim, garantindo-se-lhe a duração do trabalho porialgum tempo, se tanto for preciso: quem para tal fim se julgar habilitado, appareça na rua da Aurora, passando a fundição, primeiro portão.

— O abaixo assignado declara ao Sr. secretario da veneravel ordem terceira do Carmo, em resposta ao seu annuncio, que sempre esteve prompto a pagar os fóros de suas casas nas ruas da Palma e Concordia; porem descontando-se-lhe a parte correspondente a decima, que paga o abaixo assignado, onus a que está sujeito tambem o senhorio do solo, como do alvará de 27 de julho de 1808, uma vez que não houve essa condicção no aforamento, pois ainda que sejam ninharias. ellas não devem proceder quando não estão em ordem; desta forma pode S. S. mandar receber, do contrario escudado em dita lei defender-me-hei como poder.—João Pinto de Queiroz.

— No dia 16 do corrente mez, furtaram na cidade de Olinda, do quintal do Illm. Sr. tenente-coronel Passos, arrombando o portão do dito quintal, um cavallo castanho com signaes seguintes; tres pés calçados, duas mãos ovadas, um pé enchado de chique chique, uma matadura de um lado, canda torada, frente aberta; roga-se a qualquer pessoa que encontrar o dito cavallo o favor leva-lo a Olinda a casa do Sr. Passos, ou no Recife, em casa do Sr. Joaquim Francisco de Além no largo d'Assemblea que será generosamente gratificado.

— O abaixo assignado roga encarecidamente a todas as pessoas que contrahiram debitos em sua taberna cita no Monteiro, nos annos de 1853, 1854, e 1855 a realisação de ditos debitos no prazo de 30 dias da publicação deste, do contrario usará dos meios que as leis lhe facultam.—Necolão Machado Freires.

— Precisa-se de uma ama para o serviço externo, e interno de uma casa de uma pessoa: quem se quizer sujeitar, dirija-se a rua do Torres, junto ao escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis.

— Uma parda escrava, que cozinha o diario de uma casa de pequena familia, lava, engomma e cose chão, precisa, para se libertar, da quantia de 400$, contratando seus serviços por 5 annos para pagamento daquella quantia pedida: quem quizer este negocio, dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da esquina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46, que se dirá quem he.

— Aluga-se uma parda que lava, engomma, cose chão e cozinha o diario de uma casa de pouca familia por estar a isso costumada: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da quina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46.

— Na rua do Rangel n. 1, existe uma carta para o Sr. Antonio José Pereira Bastos, da freguezia de S. Salvador de Rossas, do Conselho de Vieira, reino de Portugal.

— No engenho Novo de Muribeca ha um optimo sitio de lavrador, com bons partidos de varzeas mui proximas ao engenho, tem excellente cercado e uma casa nova que se está apromptando; só com a vista poder-se-ha avaliar de sua bondade; póde safrejar mais de 600 pães: a tratar no mesmo engenho.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma pequena familia: na rua Nova n. 16.

— Na obra do hospital regimental precisa-se empreitar uma porção de pannos de vidraças e o assoalho de algumas salas: quem disto se quizer encarregar, entenda-se com o tenente-coronel engenheiro, na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina da travessa do Ouvidor.

— O Sr. Antonio Marinho Paes Barreto póde procurar no escriptorio do advogado Moraes Silva, na rua larga do Rosario, uma carta e um embrulho vindos da provincia do Alto Amazonas.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para uma taberna, que tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 20.

— Desencaminhou-se hontem (23) do poder de um preto a quem se tinha dado para levar, 2 calças de brim de cor embrulhadas em um capote de cavallaria, desde a ribeira de S. José até as Cinco Pontas, suppõe-se ter sido seduzido por um soldado de policia, que esteve algum tempo fallando com o dito preto, depois do que o mesmo desappareceu: quem apprehender qualquer destes objectos leve-os a ordenança do subdelegado da Boa-Vista Manoel José da Silva, que recompensará.

— Da-se a juros 1:300$ com hypotheca em algum predio nesta cidade; quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— O Sr. primeiro tenente Antonio Luiz Duarte Nunes tem uma carta vinda da côrte pelo vapor «Thamara», na rua da Cadeia n. 37.

— No dia 19 do corrente mez fugio um escravo mulato de nome Luiz, idade que representa 40 annos, baixo, magro, cor clara, pouca barba, uzando as vezes de bigote, tornozelos juntos de ambos os pés, e o esquerdo mais grosso, que o faz andar coxo, cabello um tanto solto, levou vestido camisa e calsa preta, he ganhador de rua, trabalha de caiador e sapateiro; foi escravo de Domingos José e arrematado em praça pelo abaixo assignado, que, gratifica a quem o agarrar, e lho entregar.

Manoel Joaquim Baptista.

DINHEIRO.

Continua-se a dar a juros razoaveis, com penhores, quantias de 50 a 400$000 rs. na rua estreita do Rosario n. 7, e das Calçadas n. 10 no segundo andar.

— Rua da Soledade n. 70, se aluga um cozinheiro que tem servido casas estrangeiras, e seu patrão se embarcou este mez no vapor *Pedro II*.

—Na rua do Collegio, o Sr. Cypriano Luiz da Paz, aterro da Boa-Vista, o Sr. João Ferreira da Luz, na padaria do Sr. Beiriz dirão quem da quantias de 200, 300, 400, 500 e 600 mil réis com hypotheca em casas terreas.

— Na rua do Rangel n. 11, vende-se um sofá e duas mesas redondas de jacarandá, uma cama de angico, uma mesa pequena e outra maior para cozinha, dous bancos grandes e mais cinco pequenos, muito proprios para collegios.

— Precisa-se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua: em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

— Dá-se dinheiro sobre penhores de prata e ouro: na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 18.

Deposito de pianos.

J. P. Vegeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos sómente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

—Precisa-se alugar uma casa espaçosa sem se escolher rua ou bairro, para um magistrado que esta' a' chegar a' esta cidade, e que deseja occupar toda a casa sem outros moradores: quem a tiver e assim a quizer alugar, procure a casa n. 2, no pateo da matriz de Santo Antonio, que encontrara' com quem tratar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste: nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Deseja-se saber se nesta provincia existe Manoel Fernandes dos Campos, natural da provincia do Minho em Portugal, consta que andava mascatiando por S. Antão, Goianna, Porto de Pedras, Camaragibe hospedava-se em casa de um tal Rego, natural das Ilhas: roga-se a quem souber o favor de informar na taberna n. 1 da travessa do Rosario.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Na fabrica de calçado

francez do aterro da Boa-Vista precisa-se de officiaes de sapateiro para obras finas, paga-se bem.

—Gratifica-se generosamente a quem levar na rua do Collegio n. 15, armazem, uma ama de leite que tenha boas qualidades.

—Na rua do Hospicio em casa de Thomaz de Aquino Fonseca, precisa-se de uma ama que só saiba cozinhar bem: quem estiver nestas circumstancias compareça a qualquer hora para tratar do ajuste.

— Previne-se a quem interessar que não faça negocio algum com os que se dizem procuradores do ausente Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro sobre os escravos Antonia, parda, de 7 annos de idade, e Sabino, pardo, de 4 annos, filhos da escrava liberta Benedicta, pertencentes ao casal da finada D. Angelica Joaquina dos Anjos, de cujos bens foi inventariante o mesmo Sr. Ribeiro, visto acharse pendente por appellação no Tribunal da Relação o respectivo inventario por nullidades insanaveis que houve na partilha; e o mesmo se previne á competente autoridade policial, para que não lhes conceda passaporte para embarcarem os ditos escravos, que estão em litigio.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conducta, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

— O doutor Olegario Cesar Cabossù, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que queserem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no aterro da Boa-Vista, numero 43, segundo andar.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço muito em conta: na rua da Alegria na Boa-Vista n. 42.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Fabrica de fiar e tecer algoda'o,

a qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes, da idade de 10 a 12 annos para cima, e com preferencia orphãos.

CAPITAL SOCIAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo, gerentes responsaveis.

Os Srs.: —Antonio Marques de Amorim.
Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir a prompta realisação da fabrica, são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas. A sociedade ainda admitte assignaturas de 100$000 até 5:000$000, afim de generalisar a todos as vantagens desta util e lucrativa empreza, e contribuir ao desenvolvimento do espirito da associação, unico meio de salvar a agricultura e de crear alguns ramos de industria, indispensaveis para auxilio e augmento da definada e rotineira agricultura.

A facilidade das entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia de 5$000 por mez, entrar como socios de 100$000.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes. Serão precisos 18 a 20 mezes para o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores de engenho, plantadores de algodão ou outras pessoas, que rezidem fora da capital, que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedidos, a qualquer destes socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu peder o livro das subscripções, e dá a todos as informações que possam desejar sobre as vantagens que resultarão da fabrica.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações quando forem reclamadas.

Dentro de poucos dias será feito pelos socios gerentes o annuncio, convidando os subscriptores a effectuar o pagamento da primeira entrada, que será de 10 por cento do capital subscripto; os recibos serão passados por qualquer dos tres socios, com a firma social Amorim, Farias, Guerra & C. Na mesma occasião será entregue a cada um dos socios uma copia impressa da escriptura da sociedade, revestida das assignaturas particulares, dos socios gerentes e socio da industria, para reconhecimento da firma social, os 3 gerentes responsaveis assignarão as mesmas copias.

F. M. Duprat.

Pernambuco 6 de maio de 1856.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar da sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, sendo sómente para cozinha: quem pretender, dirija-se a rua Augusta n. 3, sobrado.

— Arrenda-se o engenho Camacho, distante desta praça tres legoas, perto do mangue e distante da praia da fortaleza de Páo Amarello tres quartos de legoas, freguezia de Maranguape: quem quizer arrendar dirija-se ao engenho Paulista, asseverando que póde safrejar de 1.500 pães para cima, e tem terras enxutas e frescas que se póde plantar no verão. e muito maneiro.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Carneiras

para encadernação.

José Nogueira de Souza acaba de receber uma porção de carneiras de cores, de superior qualidade, proprias para encadernações, as quaes vende por preços commodos: na livraria defronte do arco de Santo Antonio.

CHALES DE MERINO' PRETO.

Chales de merinó de cores bordados a seda	11$000
Ditos de dito trançado, fino, de côr, com um pequeno defeito na franja de seda	4$500
Côrtes de vestidos de seda com toque de mofo	24$000
Sedas de quadros de lindos padrões, o covado	1$000
Côrtes de frondelina de seda	12$000
Côrtes de cambraia de seda	7$000
Lãa de quadros de lindo gosto, o covado	700
Cassas francezas de cores finas, o covado	240
Chitas francezas de cores, o covado	280
Riscados francezes com 5 palmos de largura, o covado	240
Alpaca preta fina muito larga, o covado	600
Palitós pretos de alpaca fina	4$500
Côrtes de casemira preta fina	4$500
Ditos de dita de cores	4$000
Lenços de seda de côr, grandes	1$600
Ditos de dita de dita para gravata	600
Fustões de cores finos para collete	800
Camisolas e meias de lãa.	
Peitos para camisa de côr e brancos	400
Collarinhos brancos feitos	240
Madapolão fino de jarda, a peça	2$500
Cobertores de algodão	750
Chaly de quadros de lindas cores, o covado	900
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Chapeos de sol de seda para senhora e menina	2$800
Cobertores de lãa grandes hespanhoes	3$000
Camisas francezas brancas e de cor	2$000
Romeiras de retroz de muito gosto	10$000

Em frente do becco da Congregação, passando a botica a segunda loja de fazendas.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

Compras.

— Compra-se um cavallo que esteja carnudo, e que ande baixo, que sirva para viagens, assim como um sellim, com todos os arreios, inda mesmo usados, na rua Nova, loja de fazendas, n. 12.

— Compra-se uma escrava sem vicios nem achaques, de bonita figura, boa engommadeira, e cozinheira, e chega-se a um bom preço: na Ilha dos Ratos, defronte de 3 casas que estão a fazer-se.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: n rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achara com quem iratar.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no pateo de S. Pedro n. 22.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe o diario de uma casa: na rua do Cabuga, loja n. 11.

— Compra-se uma escrava que saiba perfeitamente cozinhar e engommar: na rua do Crespo, loja de livros n. 11. Na mesma loja precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pequena familia.

— Compra-se uma casa terrea, porém que seja nos dous bairros de Santo Antonio e Boa-Vista: quem a tiver, dirija-se a rua do Passeio, loja n. 7, que dirá quem pretende.

— Compram se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

— Compram-se 200 ou 300 pés de coqueiros pequenos: no armazem da rua Nova n. 67.

— Compra-se toda a qualidade de trastes, novos e usados, assim como 2 escravas de meia idade, que tenham habilidades: na rua das Cruzes n. 20.

Vendas.

Folhinhas

PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, máscaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

UNIÃO

RUA DA CRUZ N. 40,

João Praeger, dono deste estabelecimento, tem a honra de participar aos seus respeitaveis freguezes e ao publico em geral, que pelo navio chegado ultimamente de Hamburgo, recebeu um grande e bem escolhido sortimento de generos alimenticios de todas as qualidades, consistindo nas seguintes comidas, e bebidas.

Salames.
Queijos de rata.
Harenques em barris de 25 e 50.
Sardinhas frescas em sal.
Queijos verdes suissos.
Ditos de Limburgo.
Caviar da Russia (ovas de peixe.)
Salmão fumaçado.
Harenques fumaçados.
Repolho em barricas de 15 libras.
Feijão verde em ditas de 15 ditas.
Bolachas de Hamburgo em latas grandes e meias.

CONSERVAS EM LATAS.

Boeuf á la mode, Boudin blanc et noir, saucisses, ragouts de veau et de homards, Patés de lievre, de poulet, de brochet etc., asperges, Feves grandes, xaropes de diversas fructas.

Cognac (Pale Brandy) prima qualidade, em caixas.
Rhum da Jamaica verdadeiro, em caixas de 12 garrafas.
Vinho do Porto.
Vinho Xeres (Sherry.)
Vinho Bordeaux, Marcas; Pichon Longueville e St. Julien Cabarrus.
Xarope de vinagre.

Todos estes generos vendem-se tanto em porção, como se acham a disposição do publico, as horas do Luncheon e até a noite.

— Vendem-se cathecismos romanos, traduzidos pelo padre Domingos Lopes da Costa e Cruz: na rua do Encantamento n. 76 A.

Queijos do Seridó.

Francisco José Leite, na rua do Collegio, recebeu grande porção deste genero, os mais frescos que he possivel haver, que vende em porção e a retalho, a preço commodo.

— Vende-se na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, uma bonita escrava crioula, de idade 18 annos, e uma mulatinha de 10, muito linda.

Vaquetas inglezas.

Vendem-se vaquetas inglezas para carro, da melhor qualidade, e por preço muito commodo: no deposito do aterro da Boa-Viste n. 78, e sola de lustre a 15$ o meio.

— Vendem-se 2 casas novas, pintadas de amarello, no Campo Verde, com bons arvoredos novos: a tratar na mesma, de manhãa até as 9 horas, e de tardes das 3 em diante; tambem vende-se uma casinha em Santo Antonio.

— Vende-se farinha, medida velha, por preço commodo: na rua do Vigario, taberna de João Simão.

Attenção.

Vende-se uma bonita escrava crioula, recolhida, de 20 annos, sabendo cozinhar, engommar, coser chão e labyrintho, muito propria para casa de familia por ser muito honesta e de bons costumes, emfim boa para quem quizer possuir, o que he perfeito: quem pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 11.

Cacherina adamascada de lindas cores a 600 rs. o covado.

Vende-se na loja n. 21 A da rua do Queimado esta fazenda, a qual he optima para forrar carros, colxas, e para pannos de mesa, e assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se por baratissimo preço as seguintes fazendas: pacotes de papel de cores com 20 cadernos a 620 rs., botões de osso finos para calça, pregados em papel, a groza 200 rs., franjas com bolotas brancas e de cores a peça 3$500.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se um completo sortimento de babado do Porto, tanto aberto como lavrado, e de todas as larguras, principiando por 3 dedos e acabando em 1 palmo reforçado, o qual se vende mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer mandar o mais breve possivel a conta de venda ao fabricante.

— Vende-se uma parelha de cavallos ruços para carro, sendo um delles bastante gordo, e tambem se vende separado: na loja de fazendas na rua do Passeio n. 7.

—Vendem-se dous escravos da Costa, proprios para todo serviço: na rua Nova, casa n. 58, primeiro andar.

Em casa de Rabe Schemettau & C., rua da Cadeia n. 59 vende-se

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

Pianos,

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

—Vende-se saccas grandes com farinha de mandioca: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Vende-se um casal de escravos de muito boa conducta, e com habilidades, tendo uma particularidade que o dito sabe andar com carroças, e o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua Augusta n. 3, sobrado.

— Vende-se um sitio em Beberibe de baixo, junto as terras do Sr. Gybson, com casa de taipa, alguns pés de larangeiras e excellentes jaqueiras, por preço commodo: a tratar no largo do Paraizo, sobrado n. 24.

— Vende-se uma negrinha de 5 a 6 annos: no pateo do Terço n. 67.

— Francisco José Leite, na rua do Collegio, tem para vender os seguintes generos, chegados no ultimo navio de Liverpool:

Presuntos para fiambre.
Bolachinha soda em latas grandes e pequenas.
Dita finissima—captain.
Latas pequenas e grandes com biscoitos.
Craknell.
Queen.
Fanci.
Mixed.
Picnic.
Frascos de conservas sortidas.
Potes de sal refinado.
E outros muitos generos que tudo vende a preços commodos, e garante a qualidade.

— Vende-se uma mulatinha de 17 annos, muito linda e robusta: na rua das Trincheiras n. 29, junto ao nicho.

— Vende-se um moleque de idade de 14 annos: quem pretender dirija-se a Estancia, lado direito, primeira casa, até as 11 horas do dia.

RAPÉ DE LISBOA

a 30 rs. a oitava: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnaubr, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

— Vende-se saccas graudes com milho e farinha: na rua de Santa Rita taberna n. 5.

Queijos do sertão

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, existem queijos do sertão e favas de Lisboa, e bolachinhas vindas de fóra, de todas as qualidades, e outras muitas cousas.

Bichas de Hamburgo.

Na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas de Hamburgo, existem os centos a 30$, e alugam-se a 320 cada uma.

Farinha de S. Matheus.

Acaba de chegar o hiate «S. Pedro» com um bonito carregamento de farinha de S. Matheus, nova e bem torrada, a qual se vende por commodo preço; para retalho a bordo dito hiate fundeado ao pé do caes do Ramos, e para porção a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Unico deposito do rapé area preta da Bahia.

Acabam de chegar algumas libras deste muito acreditado rapé, o qual rivalisa com o princeza de Lisboa: vende-se no deposito da rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças e flores de todas as qualidades chegadas pelo ultimo navio de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56, de Francisco Custodio de Sampaio.

— Vende-se um sitio na rua da Capunga defronte da casa do Sr. Gamboa, com 200 palmos de frente e 340 de fundo, todo coberto de varios arvoredos de fructo de muito boa qualidade, tendo a casa 2 salas, alcova e 1 quarto, cozinha e quarto para negros, uma cacimba com agua das melhores: a tratar no mesmo sitio, ou com Antonio Roberto na rua Nova.

— Vendem-se saccas com milho muito novo e grandes a 3$800, ditas grandes de alqueire de feijão a 5$, arroz pilado em saccas a 3$200 a arroba: na rua do Vigario n. 5.

PELLES DE CABRA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se pelles de cabra por commodo preço, para acabar.

— Vendem-se para latada 72 forquilhas de ferro: na casa n. 21, rua do Cotovello, na Boa-Vista.

VELLAS DE CARNAUBA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se superioras velas de carnauba pura ultimamente chegadas do Aracaty, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma cadeirinha a moderna e ricamente dourada, com o competente caixão em que se guarda a libré para os negros: quem a pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar.

Na loja das seis

PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Flores de retroz para enfeites de vestidos para meninos a meia pataca cada uma, vestidos feitos de seda para meninos de 3 até 6 annos a 5$, saias de cambraia lisa bordadas para senhora a tres mil reis, córtes de vestido de cambraia com 3 barras a cinco patacas e dous mil reis, chitas escuras que não desbotam a meia pataca, filó liso e lavrado, lenços pintados para meninos a seis vintens, chales de ganga encarnados flor amarella a duas patacas; dinheiro a vista para acabar.

GOMMA.

Apenas existe um pequeno numero de saccos com gomma do Aracaty, que se vende muito em conta para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna.

— Vendem-se velas de carnauba pura por menos do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas, refinação n. 7.

—Vende-se 800 saccas com farinha de mandioca chegada ultimamente, a retalho ou em porção, a 5$000 a sacca: no becco do Carioca n. 7 e 9, e rua da Praia n. 27, tendo 2 alqueires pela medida do Rio.

— Vende-se ou troca-se por outra que seja de menos valor, a casa terrea da rua do Nogueira n. 42: trata-se na mesma casa.

Bichas de Hamburgo.

Em frente a matriz da Boa-Vista alugam-se bichas das mais superiores que ha no mercado a 240 e 320, e vão-se applicar a qualquer hora, assim como se amola toda e qualquer ferramenta de corte, applicam-se ventosas, limpam-se dentes e chumbam-se a prata e a ouro; quem precisar póde procurar, que promptamente será servido.

Meias de borracha.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, vendem-se superiores meias de borracha chegadas ultimamente, assim como rolão hamburguez em garrafas.

— Vende-se 1 casa no Coêlho na rua dos Prazeres n. 10; com 2 salas e 3 quartos, cozinha e dispensa fóra, com bom quintal que tem 150 palmos de largo e 100 de fundo com 2 latadas de parreira e varios arvoredes de fruto, portão para a rua do Jasmim, quarto para escravos, emfim mais cousas que o pretendente verá: a tratar atras da matriz da Boa-Vista n. 13.

— Vende-se um sitio na Torre, denominado Leão, com boa casa de vivenda, contendo 2 boas salas, 4 quartos, dispensa e cozinha fora, terreno na frente, e copiar grande da parte de detras: quarto para hospedes, 2 ditos para escravos, estribaria para 3 cavallos, cocheira para carro, cacimba da melhor agua que tem no lugar, todo coberto de arvoredos, tendo 200 palmos de frente e 600 de fundo, cercado em roda de limão; por preço commodo: a tratar atras da matriz da Boa-Vista n. 13.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Chitas a seis vintens o covado, algodãozinho com toque de avaria nas ourellas a seis vintens a vara, cassas a meia pataca o covado, riscadinhos francezes a meia pataca o covado, a dinheiro á vista para acabar.

— Vendem-se cathecismos romanos, traduzidos pelo padre Domingos Lopes da Costa e Cruz: na rua do Encantamento n. 76 A.

— Vende-se superior doce de goiaba e araça, na padaria da rua Direita, n. 26.

Rua do Queimado, loja n. 17.

Os donos desta loja, querendo liquidar e acabar com certas fazendas, estão resolvidos a vende-las por barato preço, a dinheiro á vista, como sejam, cassas francezas de cores fixas, e novos padrões a 200 rs. e 240 cada covado, chitas francezas miudinhas finas e fixas a 240 o covado, e muito finas a 280, lãa escoceza de 4 palmos de largura para vestidos a 700 rs. o covado, chales de casemira adamascados de cores a 5$000, e outras fazendas por barato preço.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender livros para copiar, por preço commodo.

—Vende-se rapé Meuron & C., muito fresco, a retalho e em oitavas: na loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos, na rua da Cadeia n. 17.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se em casa de João Falque na rua do Collegio n. 4 os seguintes objectos: 1 cama de ferro inteiramente nova, 1 consolo de jacarandá com pedra marmore, e 1 piano vertical com pouco uso. Na mesma casa acima compra-se um apparador (buffet) com 10 palmos pouco mais ou menos de largura, ou dous de 5 palmos de largura cada um.

Córtes de seda para vestidos de senhoras.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, ha um grande sortimento de sedas modernas de novos desenhos e cores muito delicadas, ultimamente despachadas, as quaes se vendem por muito barato preço para se apurar dinheiro; dão-se as amostras com penhor.

FAMA PRIMEIRA.

José Joaquim Gonçalves da Silva, estabelecido no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, avisa ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, amantes dos bons generos e baratos, que sua casa de negocio se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra qualquer parte, chegados ultimamente de diversos portos da Europa: conservas alimenticias vindas do Porto de uma fabrica nova, as melhores que tem vindo a este mercado, bolachinha de soda em latas grandes e pequenas, biscoitos finos inglezes de todas as qualidades, em latas, queijos londrinos, ditos do reino de todas as qualidades, conservas inglezas, presuntos de Lamego, ditos para fiambre de primeira qualidade, latas com bolachinha de araruta de Rio, vinho do Porto velho engarrafado de todas as qualidades, dito Bordeaux, dito moscatel de Setubal, e muitos outros vinhos de superior qualidade, bolacinha de Baltimore redonda e quadrada, chá da India o melhor que tem vindo a este mercado, dito Chim, chocolate baunilha allemão, dito de Lisboa, dito francez, massas finas para sopa de todas as qualidades, manteiga ingleza e franceza, nova, de superior qualidade, cevadinha, cevada, sagú, ervilhas, marmelada de Lisboa muito superior, sal refinado para celada, azeite doce refinado de primeira qualidade, champagne calmante em garrafas e meias, batatas inglezas, e muitos outros generos de primeira qualidade, que só á vista dos compradores acharão verdade o quanto se diz neste annuncio.

Casemiras baratas.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, vendem-se córtes de casemira escura, pelo barato preço de 3$500, 4$ e 5$, para liquidar contas.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado, vende-se por preço razoavel: no armazam do Cazuza, caes da alfandega n. 7.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros, em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cambraias de seda a 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cambraias com flores de seda a 240 o covado, ditas mais finas a 320.

A 8$000 o córte de vestido para senhora.

Para bailes, saraos, theatros, visitas, etc., etc., vendem-se na rua do Crespo n. 11, riquissimos córtes de uma fazenda de seda e lãa denominada—Primavera; esta fazenda torna-se recommendavel pela qualidade, gostos e preço, e por isso he inutil qualquer elogio. Na mesma casa vendem-se sedas escocezas de novos padrões a 1$ o covado.

Rua da Praia, na travessa do Carioca, armazem n. 7,

vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte saccas de aiqueire, medida velha, com farinha de Santa Catharina, a mais nova e mais fina que existe no mercado.

Farinha de Santa Catharina, sacca de alqueire	4$600
Dita de S. Matheus, dita dito	4$500
Dita de Alcobaça, a sacca 3$ e	3$800
Arroz pilado muito superior, a arroba 4$300 e	4$500
Dito de casca, saccas grandes	4$500
Milho, saccas grandes e muito novo 2$800	a 3$600

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito,	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de cóz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, aûtor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de allinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Atem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Poal et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliçes, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisus, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um.

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e intrucções que lhe forem ornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$600
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que póde haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacarandá com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacarandá 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de laia	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fé.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição, de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Escravos fugidos.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

— Gratifica-se com 100$000 a quem pegar o escravo cabra, de nome Paulo, fugido no dia 1.º de maio do corrente anno, tendo os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, sem barba, picado das bexigas, com um talho junto ao nariz no lado direito; levou bastante roupa, sendo calças de brim, um palitó de alpaca preta etc. e borzeguins: julga-se ter ido para a provincia de Pernambuco, onde tem parentes no Limoeiro, ou para a Alagoa Nova nesta provincia, podendo conduzi-lo a esta cidade a seu Sr. José Antonio Pereira Vinagre, ou a Pernambuco a entregar ao Sr. Antonio Francisco Pereira com loja na rua do Crespo. Parahiba do Norte 2 de maio de 1856.

— Fugio do Rio Formoso de casa do Sr. José Bento de Miranda o escravo crioulo de nome Filippe, idade 30 annos pouco mais ou menos, côr preta, cabellos bem carapinhos, boa estatura, grosso barbado, algumas vezes rapa e outras deixa ficar pouca barba, he desdentado, tem uma marca de talho antiga na testa, olhos pequenos e vermelhos, rosto descarnado, andar pesado, nagedas levantadas com cicatrizes de chicote; gosta de batuque e bebe muito, trabalha de mestre de assucar. Este escravo pertenceu ao Sr. Joaquim Cavalcanti, Sr. do engenho Paulista, foi vendido ha cinco annos ao Sr. Manoel Gonçalves Braga, e hoje pertence ao Sr. Domingos Soriano de Oliveira, Sr. do engenho Onça, do termo do Rio Formoso, e achava-se em casa do dito Sr. José Bento de Miranda, para ser vendido; consta ter sido visto nesta cidade: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, levando-o a rua da Cadeia n. 60 primeiro andar que, se recompensará generosamente.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL